



Ministério Público DO ESTADO DO PIAUÍ

Relatório de Atividades - 2012



AGENTE DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL



Relatório de Gestão

ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM 2012

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Procuradoria-Geral de Justiça
Relatório de Gestão: 2012

Rua Álvaro Mendes, 2294, Centro
Teresina – Piauí CEP: 64000-060
Fone: (86) 3216-4550
pgj@mp.pi.gov.br
www.mp.pi.gov.br

Apresentação



Alçado, pela Constituição da República Federativa do Brasil, à posição de “Promotor da Cidadania”, rege-se o Ministério Público pelos princípios da unidade, indivisibilidade e independência funcional, atuando na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos direitos sociais e individuais indisponíveis.

Como ente estatal, cabe-lhe, ainda, observar os princípios gerais da administração pública, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Atento às suas funções institucionais e administrativas, o Ministério Público do Estado do Piauí apresenta à sociedade piauiense o Relatório de Gestão 2012, como instrumento de concretização da transparência exigida pela Constituição Federal e pela legislação pátria aos gestores de recursos públicos.

Zélia Saraiva Lima

Zélia Saraiva Lima

Procuradora-Geral de Justiça

Sumário

INTRODUÇÃO.....	11
1. ESTRUTURA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	12
2. RECURSOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	15
Recursos Humanos.....	15
Recursos Orçamentários e Financeiros.....	19
3. ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	21
3.1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.....	21
Tecnologia da Informação.....	24
Recursos Humanos.....	26
Apoio Administrativo.....	28
Licitações e Contratos.....	30
Perícias e Pareceres Técnicos.....	40
Contabilidade, Orçamento e Finanças.....	45
Planejamento e Gestão.....	46
Comunicação Social.....	50
3.2. Subprocuradoria-Geral de Justiça.....	53
3.3. Colégio de Procuradores de Justiça.....	54
3.4. Conselho Superior do Ministério Público.....	54
3.3. Corregedoria Geral do Ministério Público.....	57
3.4. Ouvidoria Geral do Ministério Público.....	58
4. ATUAÇÃO FINALÍSTICA.....	59
4.1. Combate à Criminalidade.....	59
4.2. Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso.....	62
4.3. Defesa da Infância e da Juventude.....	64
4.4. Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público.....	67
4.5. Defesa do Meio Ambiente.....	69
4.6. Defesa da Cidadania e da Saúde.....	72
4.7. Defesa do Consumidor.....	75
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	79

Missão do Ministério Público do Estado do Piauí
*Defender a ordem jurídica, o regime democrático e
os interesses sociais e individuais indisponíveis, a
fim de garantir a cidadania plena e o
desenvolvimento sustentável.*

Introdução

O Ministério Público do Estado do Piauí tem como missão defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis a fim de garantir a cidadania plena e o desenvolvimento sustentável.

No cumprimento do seu mister busca ser reconhecido como uma Instituição autônoma, independente, ativa e eficaz, transformadora da realidade social do Estado do Piauí, acessível ao cidadão, promotora dos direitos fundamentais e dos interesses sociais para as presentes e futuras gerações.

Para tanto, tem adotado uma gestão pública responsável voltada para resultados, pautada pela moralização, modernização e excelência na prestação dos serviços que lhe são afetos.

No exercício de 2012, a par das limitações orçamentárias, o Ministério Público do Estado do Piauí alcançou, inegavelmente, conquistas importantíssimas na sua estruturação e funcionamento, essenciais à defesa da sociedade, razão maior de sua atuação, traduzidas pela ação de todos os seus órgãos administrativos, auxiliares e de execução, as quais são descritas a seguir.

Estrutura do Ministério Público

O Ministério Público do Estado do Piauí, por disposição constitucional e nos termos da Lei Federal n. 8.625/1993 e na sua Lei Orgânica (Lei Complementar Estadual n. 12/1993), possui autonomia funcional e administrativa. Assim, incumbe-lhe propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, bem como a política remuneratória e os planos de carreira, provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos, bem como elaborar sua proposta orçamentária.

O Ministério Público Piauiense é composto por órgãos de administração, órgãos de execução e órgãos auxiliares. Alguns desses órgãos atuam tanto no âmbito administrativo, quanto na execução das atribuições ministeriais na área finalística, conforme descrito a seguir.

• **ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO**

Procuradoria-Geral de Justiça: é o órgão de direção do Ministério Público, sendo chefiada pelo Procurador Geral de Justiça, que representa a instituição e pratica todos os atos de gestão do órgão.

Colégio de Procuradores de Justiça: composto pela totalidade dos Procuradores de Justiça, opina sobre matérias relativas à autonomia do Ministério Público; aprova projetos de lei de iniciativa do órgão ministerial; pode propor ao Poder Legislativo a destituição do Procurador Geral de Justiça; elege e destitui o Corregedor Geral do Ministério Público; recomenda à Corregedoria Geral a instauração de procedimento administrativo disciplinar contra membro da instituição; julga recursos de decisões do Conselho Superior do Ministério Público e delibera para que o Procurador Geral ajuíze ação judicial para decretação da perda do cargo de membro vitalício do Ministério Público.

Conselho Superior do Ministério Público: integrado pelo Procurador-Geral de Justiça, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e por quatro Procuradores de Justiça eleitos pelos membros do Ministério Público. Julga os pedidos de promoção e remoção de membros do Ministério Público; aprova o quadro geral de antiguidade do órgão ministerial; delibera sobre reingresso de membros do Ministério Público; determina a disponibilidade ou remoção de membro ministerial por interesse público; sugere ao Procurador-Geral de Justiça a expedição de recomendações sem caráter normativo aos órgãos do Ministério Público para o desempenho de suas funções e adoção de medidas convenientes ao aprimoramento dos serviços; autoriza o membro do Ministério Público a se afastar para frequentar cursos e seminários de aperfeiçoamento e estudos, no país ou no exterior; pronuncia-se sobre a homologação do resultado de concursos públicos; concede licença aos Promotores e Procuradores de Justiça superiores a quinze dias e edita resoluções sobre questões administrativas.

Corregedoria-Geral do Ministério Público: é órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público.

Procuradorias de Justiça: em número de vinte (20), gerenciam o funcionamento dos seus serviços administrativos, o acompanhamento dos processos de sua competência e a coordenação das atividades desenvolvidas no desempenho de suas atribuições.

Promotorias de Justiça: são cento e oitenta e seis (186) em todo o Estado, havendo, ainda, 15 (quinze) cargos de Promotor Substituto. Gerenciam, assim como as Procuradorias, o funcionamento dos seus serviços administrativos, o acompanhamento dos processos de sua competência e a coordenação das atividades desenvolvidas no desempenho de suas atribuições.

- **ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO**

Procuradoria-Geral de Justiça: É responsável pela ação penal pública quando o crime for praticado por Vice-Governador e deputados estaduais (crimes comuns); Secretários de Estado, Procurador-Geral do Estado e Procurador-Geral da Defensoria Pública, exceto nos crimes de responsabilidade conexos com os do Governador do Estado; Juízes de Direito e Membros do Ministério Público, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral; Juízes da Justiça Militar, o Comandante Geral da Polícia Militar, Procuradores do Estado e Defensores Públicos; Prefeitos, Vice-prefeitos e Vereadores. É também o Procurador-Geral de Justiça que ajuíza ação direta de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição Estadual e atua em todos os processos de competência originária do Tribunal de Justiça, podendo delegar a outro membro do Ministério Público suas funções.

Colégio de Procuradores de Justiça: Revê, mediante requerimento de legítimo interessado, decisão de arquivamento de inquérito policial ou peças de informação determinada pelo Procurador Geral de Justiça, nos casos de sua atribuição originária.

Conselho Superior do Ministério Público: Como órgão de execução cabe-lhe rever a decisão de arquivamento de inquérito civil proferida por membro do Ministério Público.

Procuradorias de Justiça: Exercem as funções do Ministério Público junto aos Tribunais, desde que não sejam de atribuição do Procurador-Geral de Justiça.

Promotorias de Justiça: Estão presentes em todas as comarcas do Estado, atendendo, em alguns casos, a mais de um município. Atendem ao público; realizam audiências públicas, audiências administrativas e reuniões; propõem ações, instauram e instruem procedimentos administrativos; enfim, exercem as atribuições do Ministério Público na 1ª instância. Caso não concordem com a

decisão do juiz de direito, podem recorrer da decisão ou sentença ao Tribunal de Justiça.

- **ÓRGÃOS AUXILIARES**

Ouvidoria do Ministério Público: funciona como canal de comunicação do Ministério Público com a sociedade. Cabe-lhe, pessoalmente, por carta, telefone ou e-mail, receber informações, reclamações, críticas, apreciações, comentários, elogios, pedidos de informação e sugestão.

PROCON: promove ações e medidas visando à defesa da comunidade como um todo e do consumidor, em especial.

Centros de Apoio Operacional (CAOs): prestam auxílio aos órgãos de execução do Ministério Público nas áreas de sua atuação, remetendo-lhes informações e oferecendo apoio técnico-jurídico. Cabe, ainda, aos CAOs promover o intercâmbio e a integração entre os órgãos de execução que atuem na mesma área e tenham atribuições comuns, estabelecer intercâmbio com entidades públicas e privadas que atuem em áreas afins, acompanhar as políticas nacional e estadual afetas a suas áreas e apresentar ao Procurador-Geral de Justiça propostas e sugestões para: a) elaboração de política institucional e dos programas específicos; b) realização de convênios; c) alterações legislativas ou a edição de normas jurídicas; d) edição de atos e instruções, sem caráter normativo, tendentes a melhoria do serviço do Ministério Público. São seis: Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público, Defesa da Cidadania e da Saúde, Defesa do Meio Ambiente, Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso, Defesa da Infância e Juventude, Apoio às Promotorias Criminais.

Comissão de Concurso: órgão auxiliar de natureza transitória, responsável por realizar a seleção de candidatos ao ingresso na carreira do Ministério Público.

Órgãos de Apoio Administrativo: são os diversos setores da administração do Ministério Público, compostos pelos servidores da instituição.

Estagiários: auxiliares das Promotorias de Justiça e dos demais órgãos auxiliares do Ministério Público, são nomeados pelo Procurador-Geral de Justiça, de acordo com as necessidades do serviço, dentre os alunos dos três últimos anos do curso de bacharelado em Direito ou em outra área específica, das Escolas oficiais ou reconhecidas, para o período de um ano, permitida a recondução. São admitidos mediante processo seletivo público.

Recursos do Ministério Público

- RECURSOS HUMANOS

- ❖ **Membros**

O quadro de membros da Instituição em atividade é o seguinte:

CARGO	QUANTIDADE
Procuradores de Justiça	20
Promotores de Justiça de Promotorias Finais	80
Promotores de Justiça de Promotorias Intermediárias	42
Promotores de Justiça de Promotorias Iniciais	09
Promotores de Justiça Substitutos	0
Total	151

Atualizado pela Secretaria Geral em DEZ/2012.

- ❖ **Servidores**



Procuradoria-Geral de Justiça deu posse a vários servidores efetivos durante o ano de 2012

O número de servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Piauí, com base na Lei nº 6.237 de 05 de julho de 2012, segue abaixo:

CARGO	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
ANALISTA MINISTERIAL	69	00	69

TÉCNICO MINISTERIAL	112	81	193
AUXILIAR MINISTERIAL	05	01	06
TOTAL	186	82	268

Fonte: Coordenadoria de Recursos Humanos DEZ/2012.

Lei n º6.237 de 05 de julho de 2012.

O quantitativo de cargos comissionados e funções de confiança providos são os seguintes:

CARGO	SIMBOLOGIA	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
OFICIAL DE GABINETE	CC-01	08	02	10
SECRETÁRIO EXECUTIVO	CC-02	07	01	08
CHEFE DE SEÇÃO	CC-03	05	01	06
CHEFE DE DIVISÃO	CC-04	09	06	15
SECRETÁRIO DO CORREGEDOR	CC-05	02	00	02
ASSESSOR TÉCNICO	CC-06	18	02	20
ASSESSOR JURÍDICO	CC-07	0	08	08
ASSESSOR ESPECIAL	CC-08	13	05	18
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO PGJ	CC-08	06	04	10
ASSESSOR DE PROCURADOR GERAL	CC-09	10	0	10
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTIÇA	CC-09	40	0	40
COORDENADOR TÉCNICO	CC-09	09	0	09
AUDITOR	CC-09	02	02	04
CONTROLADOR INTERNO	CC-10	01	00	01
TOTAL		130	31	161

Fonte: Coordenadoria de Recursos Humanos DEZ/2012.

Lei n º6.237 de 05 de julho de 2012.

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	ATRIBUÍDAS	NÃO ATRIBUÍDAS	TOTAL
ASSISTENTE MINISTERIAL I	FC-01	04	06	10
ASSISTENTE MINISTERIAL II	FC-02	09	01	10
ASSISTENTE MINISTERIAL III	FC-03	05	05	10

Fonte: Coordenadoria de Recursos Humanos

QUADRO RESUMIDO DE SERVIDORES ATIVOS DO MP-PI

SERVIDORES EFETIVOS	186
SERVIDORES EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADOS	81
SERVIDORES MANTIDOS POR MANDADO DE SEGURANÇA	15
SERVIDORES CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS COM ÔNUS	09
SERVIDORES CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS SEM ÔNUS	21
MILITARES	32
TOTAL	344

Fonte: Coordenadoria de Recursos Humanos. Dezembro/2012

ESTAGIÁRIOS

Em 2012, foram nomeados 143 (cento e quarenta e três) estagiários, conforme quadro a seguir:

LOCAL DE LOTAÇÃO	ÁREA DO CONHECIMENTO	QUANTIDADE
Teresina	Direito	86
	Administração	02
	Arquitetura	01
	Ciências Contábeis	02
	Engenharia Civil	02
	Jornalismo	01
	Psicologia	01
	Serviço Social	01
	Informática	04
	Biblioteconomia	01
Interior	Direito	42

Fonte: Coordenadoria de Recursos Humanos. Dezembro/2012.

O Ministério Público do Estado do Piauí conta com 94 (noventa e quatro) estagiários. A divergência entre o número de estagiários em dezembro/2012 e o de nomeações decorre: da ausência de interesse de determinados candidatos na assunção da vaga de estágio, provocando a nomeação do candidato seguinte na ordem de classificação; de pedidos de afastamento formulados pelos próprios estagiários; e do término dos respectivos períodos de estágio:

LOCAL DE LOTAÇÃO	ÁREA DO CONHECIMENTO	QUANTIDADE
Teresina	Direito	51
	Administração	01
	Ciências Contábeis	02
	Engenharia Civil	01
	Jornalismo	01
	Psicologia	01
	Serviço Social	01
	Informática	02
	Biblioteconomia	01
Interior	Direito	33

Fonte: Coordenadoria de Recursos Humanos. Dezembro/2012.

- **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

O Ministério Público do Estado do Piauí possui três unidades orçamentárias: a Procuradoria-Geral de Justiça, o Fundo de Modernização do Ministério Público e a Corregedoria-Geral do Ministério Público. Sua gestão orçamentária é guiada pelo Plano Plurianual (PPA), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e pela Lei Orçamentária Anual (LOA).

A execução do orçamento do órgão no exercício de 2012 deu-se da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 – Procuradoria-Geral de Justiça

	Jan/2012	Dez/2012
Orçamento aprovado	R\$ 105.076.706,00	R\$ 105.076.706,00
Suplementação	R\$ 0,00	R\$ 7.020.791,00
Orçamento atualizado	R\$ 105.076.706,00	R\$ 112.097.497,00
Valor empenhado	R\$ 0,00	R\$ 110.354.731,45
Percentual executado	0,00%	98,44%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25102 – Fundo de Modernização do Ministério Público

	Jan/2012	Dez/2012
Orçamento aprovado	R\$ 2.580.000,00	R\$ 2.580.000,00
Suplementação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Orçamento atualizado	R\$ 2.580.000,00	R\$ 2.580.000,00
Empenhado	R\$ 0,00	R\$ 351.956,60
Percentual executado	0,00%	13,64%

*Nesta unidade orçamentária, a disponibilidade orçamentária não corresponde necessariamente à disponibilidade financeira, razão do valor percentual executado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25103 – Corregedoria-Geral do Ministério Público

	Jan/2012	Dez/2012
Orçamento aprovado	R\$ 1.432.900,00	R\$ 1.432.900,00
Suplementação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Orçamento atualizado	R\$ 1.432.900,00	R\$ 1.432.900,00
Empenhado	R\$ 0,00	R\$ 381.764,57
Percentual executado	0,00%	26,64%

As despesas realizadas pelo Ministério Público no exercício de 2012 foram assim distribuídas:

Unidades Orçamentárias 25101(PGJ) e 25102(FMMP)

Exercício	Pessoal	Custeio	Investimento
2012(Jan/Dez)	R\$101.914.957,42	R\$ 7.059.998,38	R\$2.858.939,72

Unidade Orçamentária 25103(Corregedoria)

Exercício	Pessoal	Custeio	Investimento
2012(Jan/Dez)	R\$0,00	R\$ 381.764,57	R\$ 0,00

Atividades do Ministério Público

Procuradoria Geral de Justiça

A atuação da Procuradoria-Geral de Justiça durante o ano de 2012 primou pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estabelecidos constitucionalmente. Pautou-se, ainda, pela gestão democrática, participativa e comprometida com o interesse público, oportunizando a membros e servidores, diretamente ou por suas associações e sindicatos, contribuir para o aprimoramento administrativo mediante a apresentação de críticas e sugestões.

Dando continuidade ao trabalho iniciado em julho/2011, a Administração Superior esmerou-se pela aplicação correta e eficiente dos recursos postos à disposição do órgão, de modo a alcançar a melhoria das condições de trabalho de todos os que fazem o Ministério Público do Estado do Piauí e, em consequência, do serviço prestado à sociedade; a modernização do órgão ministerial e a valorização dos recursos humanos, quer pelo estabelecimento e execução de política de capacitação, quer pela garantia de desenvolvimento na carreira, quer, ainda, pelo reconhecimento e pagamento de direitos.

Como órgão da Administração Superior, a Procuradoria Geral de Justiça realizou as seguintes atividades:



A reconhecida atuação da Procuradoria-Geral de Justiça em prol da coletividade fez com que a chefe do Ministério Público recebesse o Título de Cidadã Piauiense. Na foto, ela discursa no plenário da Assembleia Legislativa

Espécie	Quantidade
Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça	14
Sessões do Conselho Superior do Ministério Público	40

Projetos de lei	02			
Atos	83			
Atos conjuntos	03			
Portarias	1696			
Ofícios	1641			
Processos administrativos	Saldo anterior 102	Recebidos 957	Devolvidos com manifestação 751	Pendentes 308
Processos licitatórios	64			
Convênios	07			

Como **órgão de execução**, a Procuradoria Geral de Justiça realizou as seguintes atividades:

Processos		Recebidos	Devolvidos com manifestação	Pendentes
Penais		171	152	19
Não penais		601	541	60
Tramitam do em 1ª instância	Penais	91	57	26
	Não penais		01	01

No **aspecto qualitativo**, destaca-se o seguinte:

A) PRINCIPAIS ATOS

Nº	ASSUNTO
264/2012	DETERMINA A ELABORAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA O EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
269/2012	ALTERA O ATO PGJ Nº 183/2010, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E A ESTRUTURA DE SERVIÇOS AUXILIARES E APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

271/2012	NORMATIZA A UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA(STFC) NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
286/2012	REGULAMENTA A PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ NO PROGRAMA “ESFORÇO CONCENTRADO” EM RELAÇÃO AOS CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA
287/2012	REVOGA O ATO PGJ Nº 94/2010 E DISPÕE SOBRE A FUNÇÃO ADMINISTRATIVA DE COORDENADOR DOS NÚCLEOS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
289/2012	REGULAMENTA A CONCESSÃO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
307/2012	DETERMINA O RECADASTRAMENTO DE TODOS OS MEMBROS E SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS ATIVOS E INATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
308/2012	ESTABELECE A ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
310/2012	REGULAMENTA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS EM ATIVIDADE
320/2012	ALTERA O ATO 172/2010, QUE DISCIPLINA O GOZO DE FÉRIAS DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
322/2012	ALTERA O ATO PGJ Nº 203/2011 QUE “ESTABELECE OS VALORES E CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA/GAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
325/2012	REGULAMENTA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
326/2012	DISCIPLINA A ESTRUTURA FUNCIONAL E OS PROCEDIMENTOS INTERNOS DA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
339/2012	DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO, O BANCO DE HORAS E O CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATOS CONJUNTOS		
003	19/03/12	REGULAMENTA ESFORÇO CONCENTRADO EM PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DE CORREIÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
004	28/09/12	ESTABELECE DIAS DE CRÉDITO OU COMPENSAÇÃO AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO E SERVIDORES EM VIRTUDE DO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM REGIME DE PLANTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

B) PRINCIPAIS PORTARIAS

Nº	DATA	ASSUNTO
67	20/01/12	DESIGNA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, EXERCÍCIO 2012
179	14/02/12	DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAR AVALIAÇÃO VENAL DOS BENS RELACIONADOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO; EMITIR RELATÓRIO SOBRE AS CONDIÇÕES DE USO DOS BENS E SE A ALIENAÇÃO DOS MESMOS ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO E JUSTIFICA-SE NO SENTIDO DE INVIABILIDADE ECONÔMICA DE SUA RECUPERAÇÃO E REALIZAR LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL DOS BENS.
493	27/04/12	DESIGNA A COMISSÃO DE GESTÃO AMBIENTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
684	04/06/12	DESIGNA COMISSÃO COM O FITO DE ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DO MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE NO RESIDENCIAL JACINTA ANDRADE, DE RESPONSABILIDADE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – ADH, EM RAZÃO DA GRAVIDADE DAS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES
824	22/06/12	DESIGNA COMISSÃO PARA ESTUDO DE ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
831	22/06/12	DESIGNA COMISSÃO PARA ELABORAR A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2013

C) PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

C.1. NA ÁREA DE INFORMÁTICA

1. Instalação de servidores com processadores de 6 núcleos e capacidade de armazenamento de 24TB (Terabytes), garantindo o funcionamento mais eficiente e confiável das aplicações;

2. Aquisição de 182 notebooks que foram distribuídos para os Membros e Coordenadores Técnicos e 2 notebooks destinados ao NUPEVID, estes adquiridos com recursos do convênio firmado com o Ministério da Justiça;



Notebooks foram distribuídos a todos os membros do Ministério Público

Comunicação Social e Perícias e Pareceres Técnicos, com recursos de hardware mais avançados para atividades como desenvolvimento, trabalhos gráficos e projetos de engenharia e arquitetura;

6. Aquisição de impressora a laser colorida de grande porte A3, para atender às necessidades de impressão colorida das Coordenações de Comunicação Social e Perícias e Pareceres Técnicos;

7. Elaboração de projeto para aquisição de licenças de software de área gráfica, engenharia e arquitetura;

8. Implantação do sistema E-cidade módulos Folha de Pagamento, RH, Contábil, Orçamentário e Financeiro, Patrimônio, Material(pedido de material on-line), Protocolo, Controle de frotas, Licitações, Compras e Contratos, Portal do Servidor com contra-cheque online, entre outras informações do servidor, e módulo gestor Business Intelligence, propiciando uma melhor gestão gerencial;

9. Desenvolvimento e implantação do sistema de cadastro de visitas nas recepções dos prédios do MP na Capital;

3. Aquisição de 220 computadores all-in-one de última geração, 137 impressoras multifuncionais, sendo dois computadores e duas impressoras para o NUPEVID com recursos do convênio firmado com o Ministério da Justiça, e 50 impressoras laser, em cumprimento ao plano de modernização dos equipamentos de informática do MP-PI, visando à substituição de todos os equipamentos com mais de 3 anos de uso;

4. Instalação de equipamentos de rede wireless(32 access point e 2 controladoras), na Procuradoria Geral de Justiça e anexos, proporcionando maior estabilidade nas conexões de rede e proteção contra ameaças externas;

5. Aquisição de 15 computadores iMacs, para as Coordenações de TI,

10. Desenvolvimento e implantação de sistema de distribuição de processos de 1º grau na Capital e Comarca de Parnaíba;
11. Desenvolvimento em andamento de sistema de banco de horas para servidores;
12. Desenvolvimento do Sistema de Plantão, ainda em andamento;
13. Estabelecimento do termo de cooperação técnica entre o Ministério Público do Estado do Piauí e Ministério Público do Estado do Mato Grosso para cooperação na instalação do sistema da área fim SIMP;
14. Capacitação de 8 servidores da Coordenação de TI em cursos necessários para implantação do SIMP;
15. Elaboração do projeto para instalação de Rede MPLS do MP-PI, rede corporativa de comunicação de dados entre todas as unidades do MP-PI e acesso à internet. A empresa Oi, responsável pela instalação da rede em todos os órgãos do Ministério Público já está executando o projeto.

C.2. NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

1. Agilização da movimentação dos membros do Ministério Público na carreira, com efetivação de quarenta e quatro movimentações, sendo 15 (quinze) promoções e 29 (vinte e nove) remoções;



Remoções e promoções incentivam os membros do Ministério Público. Em 2012, foram realizadas diversas solenidades de posse dos Promotores de Justiça

2. Expedição de três atos de aposentadoria de Promotores de Justiça de entrância final;
3. Proposta ao Conselho Superior do Ministério Público de resolução disciplinando a concessão de diárias a membros da instituição, inclusive quando em exercício cumulativo de cargo;
4. Pagamento de adicional de férias em meses pré-determinados (fevereiro e junho) para todos os membros e servidores;
5. Pagamento da 1ª parcela do 13º salário aos membros e servidores no mês de maio;

6. Pagamento de direitos devidos aos membros e servidores do Ministério Público referentes a exercícios anteriores;

7. Pagamento da diferença decorrente da Parcela Autônoma de Equivalência de forma parcelada, de acordo com cronograma fixado;

8. Proposta ao Colégio de Procuradores de Justiça de resolução para definição das atribuições das Promotorias de Justiça, de modo a assegurar a equitatividade na distribuição do serviço, que resultou na Resolução CPJ n. 07/2012;

9. Encaminhamento à Assembléia Legislativa de projeto de lei disciplinando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores do Ministério Público, o qual foi aprovado, resultando na Lei n. 6.237/2012;

10. Posse de 92 (noventa e dois) servidores, sendo 35 (trinta e cinco) analistas ministeriais e 57 (cinquenta e sete) técnicos ministeriais, inclusive para Promotorias de Justiça do interior do Estado;

11. Realização de Seminário de Ambientação dos novos servidores, com dinâmica de integração; palestras sobre a missão, estrutura e objetivos da Instituição, direitos e deveres dos servidores, ética no serviço público, etiqueta institucional e tramitação de processos administrativos no Ministério Público; bem como visitas ao prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, ao prédio anexo a esta, à Corregedoria Geral do Ministério Público, à Ouvidoria do Ministério Público e ao prédio das Promotorias de Justiça de Teresina;



Servidores novos foram recebidos com seminário de ambientação

12. Elaboração do Plano Anual de Capacitação do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de sugestões das Coordenadorias Técnicas e das Coordenações dos Centros de Apoio Operacional e PROCON, possibilitando a melhor organização dos eventos de aperfeiçoamento de membros e servidores do Ministério Público mediante planejamento e organização com antecedência;

13. Realização de eventos de capacitação;

14. Organização dos arquivos funcionais dos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Piauí;

15. Realização do concurso público para provimento de 15 (vagas) e formação de cadastro de reserva em cargo de Promotor de Justiça Substituto, o qual se encontra em andamento.

C.3. NA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO

1. Construção do novo setor de almoxarifado, permitindo a guarda de materiais de maneira eficiente, organizada e com melhor controle de estoque;

2. Aquisição de um caminhão (VW/8.160 DRC 4x2), que contribuirá de maneira significativa para programação eficiente da entrega dos materiais pela Divisão de Material de Consumo e pela Divisão de Material Permanente;

3. Efetivação do 1º inventário de bens *in loco* do Ministério Público, possibilitando o levantamento do patrimônio da instituição e das necessidades dos diversos órgãos ministeriais, bem como o tombamento do patrimônio do órgão;

4. Adequado reaproveitamento dos equipamentos antigos nos diversos setores da instituição;

5. Efetivação do registro imobiliário do imóvel doado ao Ministério Público pelo Município de Piripiri;

6. Tombamento dos bens do Ministério Público mediante utilização de código de barras, com solicitação de aquisição de máquina para confecção de plaquetas e leitor do referido código;

7. Renovação da frota de veículos do Ministério Público, mediante aquisição de 03 motocicletas com baú, 03 automóveis Pálio Weekend 1.4; 01 Fiat Doblô 1.8 para emprego na logística de movimentação de processos em Teresina; 01 Citroen C4 Pallas para uso como veículo de representação; 01 Pick-up; 05 veículos Siena 1.4 flex; 06 veículos Chevrolet Spin LT, 1.8;



Veículos novos facilitam o transporte de equipamentos e materiais, além de servir à locomoção das equipes em atividades externas

8. Aquisição de 01 (um) automóvel Renault Logan para o NUPEVID com recursos de convênio firmado com o Ministério da Justiça;

9. Aquisição de uma VAN FIAT Ducato Multi Teto Alto;

10. Serviços de manutenção dos elevadores do prédio-sede da Procuradoria Geral de Justiça e do Prédio dos Centros de Apoio Operacional;

11. Implantação do abastecimento da frota de veículos do Ministério Público mediante cartão de combustível, possibilitando maior controle dos gastos;

12. Informatização do protocolo geral do Ministério Público;

13. Estudo da implantação do Gerenciamento Eletrônico de

Documentos (GED) e da implantação da Tabela de Temporalidade no âmbito do MP/PI;

14. Elaboração de projeto de estruturação do protocolo geral;

15. Elaboração de projetos para criação do manual de padronização dos atos oficiais administrativos do Ministério Público, de fluxograma das atividades referentes à tramitação de documentos e processos na instituição e de sistema de consulta *on line* para público externo;

16. Informatização da Divisão de Material de Consumo, possibilitando a requisição de materiais *on line*, com maior controle gerencial, evitando o desperdício;

17. Implantação do controle de validade dos materiais de consumo, com utilização do método PEPS;

18. Efetivação de manutenção periódica dos imóveis e veículos do Ministério Público;

19. Obtenção de doação de terreno no município de União para a construção de sede própria do Ministério Público;

20. Deflagração do processo de alienação dos veículos da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí (Processo Administrativo nº 25976/2012) de Placas LVJ-1885, HVM-5153, LVR-8460, LWM-2573, LWM-2563, LVS-2377, LWM-2583, LWM-2593, LVK-2226, LVX-6226 e LWJ-8216.

C.4. NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1. Aquisição de Bens e Serviços

1.1. Aquisição de Equipamentos de áudio e vídeo e telefonia:

1.1.1. Aquisição de 01 (uma) câmera digital, 02 (dois) televisores 32 polegadas, 01 (uma) cafeteira, 01 (um) aparelho de reprodução de DVD, para o Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar, por meio de convênio com a Secretaria de Reforma do Judiciário/Ministério da Justiça;

1.1.2. Aquisição de 04 câmeras fotográficas (semiprofissional), 02 filmadoras, 03 gravadores de voz digital, 03 gravadores de DVD (de mesa), 06 televisores de 32 polegadas, 02 televisores de 42 polegadas, 01 mesa de som de 12 canais, 01 microfone transmissor sem fio, 02 microfones de mão, 02 apresentadores de slide – equipamentos destinados ao setor de imprensa e cerimonial.

1.2. Aquisição de equipamentos e serviços para área de tecnologia da informação:

1.2.1 Contratação do serviço de implantação de rede internet (MPLS) em todas as unidades do MP/PI.

1.2.2 Aquisição de 220 Computadores tipo Desktop (All-in-One), pelo SRP MP/PI, sendo 02 destinados ao NUPEVID custeados com recursos do convênio com a SRJ/MJ.

1.2.3 Aquisição de 60 estabilizadores 1.500 V.A, pelo SRP MP/PI;

1.2.4 Aquisição de 120 estabilizadores 1.000 VA;

1.2.5 Aquisição de 350 licenças de uso de software antivírus;

1.2.6 Aquisição de 182 Notebooks;

1.2.7 Aquisição de 02 controladores WLAN, 32 Access Point Wireless com treinamento na solução, instalação e configuração dos equipamentos;

1.2.8 Aquisição de material permanente de informática - 02 (dois) No Break – UPS;

1.2.9 Aquisição de 02 (dois) Notebooks para o Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar, por meio de convênio com a Secretaria de Reforma do Judiciário/Ministério da Justiça;

1.2.10 Aquisição de 02 impressoras Multifuncional Laser para o Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar, por meio de convênio com a Secretaria de Reforma do Judiciário/Ministério da Justiça;

1.2.11 Aquisição de software de engenharia (Volare) módulo orçamento e licitações para a Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos do MP-PI.

1.2.12 Aquisição de cofre antichamas para proteção de mídias ópticas;

1.2.13 Aquisição de 135 (trinta e cinco) impressoras multifuncionais laser-jet monocromática de marca Samsung, modelo SCZ-4833FD;

1.2.14 Aquisição de 15 computadores iMac;

1.2.15 Aquisição de 50 impressoras a laser;

1.2.16 Aquisição de 01 impressora a laser de grande porte A3;

1.2.17 Aquisição de uma impressora de etiqueta de tombamento.

1.3. Aquisição de equipamentos de climatização e refrigeração:

1.3.1. Aquisição de 168 aparelhos de ar condicionado;

1.3.2. Aquisição de 18 (dezoito) bebedouros refrigerados;

1.3.3. Aquisição de 127 frigobares.

1.4. Aquisição de Mobiliário

1.4.1. Aquisição de mobília para a sede das Procuradorias de Justiça e Promotorias de Justiça;

1.4.2. Aquisição de 08 (oito) cadeiras com pistão de gás tipo secretária, 05 (cinco) mesas de trabalho 1200x700 mm, mesa de reunião (diâmetro 1,20m) para o Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar, em convênio com a Secretaria de Reforma do Judiciário/Ministério da Justiça;

1.4.3. Aquisição de “Kits Promotoria” (Mesa em L 1,20x1,20; poltrona giratória; 02 cadeiras para atendimento; 1 armário alto; 1 condicionador de ar split; 1 frigobar) para atender, na totalidade, toda a demanda de mobília dos órgãos do MP/PI.

1.5. Aquisição de veículos

1.5.1. Aquisição de 03 motocicletas 0KM marca Honda, modelo 2011, CG 150 Titan, gasolina, com baú e capacetes;



1.5.2. Aquisição de 03 capacetes e baú de 29 litros para motocicleta;

1.5.3. Aquisição de 01 veículo automóvel – espécie passageiro - marca/modelo Renault / Logan 1.6 para o Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar, em convênio com a Secretaria de Reforma do Judiciário/Ministério da Justiça;

Motocicletas prestam-se à remessa de documentos

1.5.4. Aquisição 03 (três) veículos automóveis: 01 Fiat Pálio Weekend 1.4 flex, 01 Fiat/Ducato Multi Teto Alto (VAN), 01 Fiat Doblô 1.8 16v flex.

1.5.5. Aquisição de um veículo zero Km, marca VW modelo 8.160TRC4x2 tipo caminhão, 2012/2012, cor cinza, motor quatro cilindros, diesel, câmbio manual, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas nas quatro portas, alarme, protetor de cárter, com baú em duro alumínio medindo 5,500x200x2.2230 mm;

1.5.6. Aquisição de 05 (cinco) veículos, zero km, tipo sedan, marca Fiat, modelo Siena EL 1.4 flex, 8v, injeção eletrônica, na cor preta, ano/mod 2012/2013, 04 portas, câmbio manual, c/85 cv/(gas), ar condicionado, direção hidráulica;

1.5.7. Aquisição de 1 (um) veículo, tipo pick-up, L200, GLX, Triton 3.2 turbo diesel intercooler. Cabine dupla, cor preta, 2012/2013, Marca Mitsubishi;

1.5.8. Aquisição de 1 (um) veículo Citroen C4 Pallas, zero quilômetro, ano 2012/2012, cor preta, flex, motor 2.0, câmbio manual, protetor de cárter, 04(quatro) portas, alarme, air bags, freios abs com ebd, rodas de liga leve, bancos de tecido, com porta malas;

1.5.9. Aquisição de 06 (seis) veículos, zero km, cor preta, modelo 2012, bicomustível, motor 1.8, 04 portas, marca Chevrolet Spin, Econoflex, LT;

1.5.10. Emplacamento de veículos automóveis e motocicletas.

1.6. Contratação de obras e serviços de engenharia:

1.6.1. Serviços de reforma do edifício sede do Ministério Público do Estado do Piauí, no Município de Piriipiri (PI), localizado na Rua Antônio Alves, n. 586, Centro;

1.6.2. Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia - Construção do edifício sede do MP/PI na cidade de União/PI;



A Prefeitura do Município de União doou o terreno para a nova sede das Promotorias de Justiça. Na foto, a Procuradora-Geral de Justiça está acompanhada pelos dois Promotores de Justiça da comarca e pelo prefeito da cidade (direita)

1.6.3. Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de reforma para acessibilidade da entrada do edifício sede do MP/PI;

1.6.4. Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do edifício sede do MP/PI no município de Parnaíba, situado na Rua Riachuelo, nº 699, centro;

1.6.5. Adequações elétricas no imóvel situado na Rua Clodoaldo Freitas, nº 82, sede das Promotorias de Justiça na cidade de Oeiras-PI;

1.6.6. Contratação do serviço de sondagem de solo para elaboração do projeto de fundação destinado a instalação de elevador na sede do MP/PI;

1.6.7. Contratação do serviço de sondagem de solo para elaboração do projeto de fundação destinado a construção de edifício na cidade de União/PI para abrigar Promotorias de Justiça.

1.7. Contratação de serviço técnico especializado:

1.7.1. Contratação de empresa especializada na organização e execução de concurso público para Promotores de Justiça;

1.7.2. Capacitação de servidores lotados na Coordenadoria de Licitações e Contratos (Redação de editais, projetos básicos e termos de referência);

1.7.3. Contratação de Curso de Português prático de trinta horas para cem membros/servidores do MP/PI;

1.7.4. Curso de Capacitação de Servidor - Curso de Gestão de Materiais na Administração Pública: Planejamento de Compras e Almoxarifado;

1.7.5. Curso de Capacitação de Servidor - Curso de planejamento e organização de eventos empresariais e governamentais,

1.7.6. Curso de Capacitação e Formação de Pregoeiro para 03 servidores;

1.8. Contratação de Serviços:

1.8.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia - adequação dos sistemas de telefonia;

1.8.2. Contratação de serviços de reserva, marcação e emissão de passagens aéreas para membros e servidores do MP/PI;

1.8.3. Contratação de "Agente de Integração", para fins de execução de estágio.

1.8.4. Contratação do serviço de manutenção de 01 (um) elevador na sede da PGJ;

1.8.5. Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), modalidade LOCAL, fixo-fixo e fixo-móvel, com chamadas originadas de municípios do Estado do Piauí/Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), modalidade LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), intra-regional e inter-regional, fixo-fixo e fixo-móvel, com chamadas originadas no Estado do Piauí, realizadas por usuários a partir de linhas terminais localizadas em qualquer município do Estado do Piauí/Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), modalidade LOCAL, fixo-fixo e fixo-móvel, com chamadas originadas da cidade de Teresina-PI, com fornecimento de 01 (um) link digital E1, com 30 (trinta) canais (troncos) digitais, sinalização R2 digital, acrescido de um bloco de 200 ramais DDR, todos instalados na sede da PGJ;

1.8.6. Contratação dos serviços terceirizados de limpeza, conservação e higienização, copeiragem, garçonaria, ascensorista, telefonista, motorista de veículo leve e motoboy para atender aos órgãos do MP/PI sediados na capital;

1.8.7. Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender as Promotorias de Justiça sediadas nas cidades de Piripiri, Parnaíba (02 agentes de limpeza) e Picos (01 Motoboy);

1.8.8. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado destinado ao gerenciamento do abastecimento, manutenção mecânica, elétrica, lataria, pintura, estofaria, alinhamento e balanceamento de rodas, com fornecimento de combustíveis, lubrificantes, peças automotivas nos diversos estabelecimentos credenciados pela contratada para atender a frota do MP/PI;

1.8.9. Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de aparelhos (condicionador de ar, bebedouro, geladeira, frigobar), instalação, remoção e reinstalação de condicionadores de ar com reposição de gás, nas cidades de Teresina, Picos e Parnaíba;

1.8.10. Contratação de seguro contra acidentes pessoais, por período de 1 (um) ano em favor de 100 (cem) estagiários remunerados do MP/PI;

1.8.11. Contratação de serviços gráficos destinados à confecção de cartões de visita, folders, convites, certificados, cartões para datas comemorativas, envelopes personalizados, pastas com bolso personalizadas, papel timbrado, panfletos, boletins informativos, calendários de mesa, banners, adesivos, livros, revistas, cartilhas;

1.8.12. Contratação de serviço de manutenção predial para atender aos órgãos sediados na cidade de Teresina-PI.

1.9. Contratação de locações de imóveis:

1.9.1. Locação de imóvel para abrigar as Promotorias de Justiça e PROCON com sede no município de Parnaíba;

1.9.2. Manutenção dos contratos de locação dos imóveis destinados às Promotorias de Justiça nos municípios de Picos e Teresina (02 imóveis situados na Rua Eliseu Martins, 2446 e na Rua 19 de novembro, 159);

1.9.3. Locação de imóvel situado na Rua Joca Vieira, nº 1449, Fátima, Teresina-PI, para abrigar as instalações das Procuradorias de Justiça do Estado do Piauí.



Cerimônia de inauguração da nova sede das Procuradorias de Justiça foi realizada no Dia Nacional do Ministério Público - 14 de dezembro

1.10. Contratação de serviços e aquisições para manutenção do serviço administrativo:

1.10.1. Serviço de recarga de extintores de incêndio de CO² de 06 kg e 10 kg, de PQS 06 kg, 08 kg e 12 kg e AP de 10 litros do prédio sede da Procuradoria e Promotorias Cíveis e Criminais de Teresina-PI;

1.10.2. Serviços de seguros para os veículos Volkswagen

caminhão 8.160 e Renault Logan Sedan Expression 1.6 8V;

1.10.3. Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado do tipo janela e split, bebedouros e frigobar das Promotorias da cidade de Parnaíba-PI;

1.10.4. Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, bebedouros, frigobar e refrigerador do prédio sede da Procuradoria Geral de Justiça e órgãos do MP/PI em Teresina;

1.10.5. Gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva;

1.10.6. Aquisição de livros jurídicos (Código Penal, tratado jurisp., Crimes de Responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, Código de Processo Penal, Comentários ao CPP) para o acervo bibliográfico da Assessoria Especial da PGJ;

1.10.7. Aquisição de 01 (um) UPS de 4200W tensão nominal de entrada 220 v, para proteção elétrica dos equipamentos eletrônicos dos órgão do MP/PI;

1.10.8. Aquisição de material para equipar consultório de Psicologia (JG Bloco de encaixe, JG sequência lógica, casa de bonecas, família terapêutica branca e negra, JG dominó cores, JG memória, Fantoques, Lousa, Tapete de alfabeto, etc.);

1.10.9. Aquisição de 07 (sete) suportes para TV e 07 (sete) antenas para TV digital, destinados ao Núcleo de Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher e outros setores do MP/PI.

C.5. NA ÁREA DE CONVÊNIOS

São mantidos os seguintes convênios e termos de cooperação técnica:

CONVÊNIOS

ÓRGÃO CONVENENTE	OBJETO	VALOR	CONTRAPARTIDA
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura	Aprimoramento das ações fiscalizadoras das atividades vinculadas à Engenharia, Arquitetura, Geologia, Geografia e Meteorologia.	-	-
Ministério da Educação (FNDE)	Visa a fiscalização da execução de programas e projetos educacionais de competência do Ministério da Educação, que são executados pelo FNDE no estado, por meio de convênios, ajustes, acordos, contratos e instrumentos congêneres, bem como mediante transferências de recursos financeiros autorizados por lei, com órgão ou entidade estadual, municipal ou não governamental.	-	-
Secretaria de Assistência Social do Estado do Piauí	Realização de ações conjuntas para a capitalização do Fundo Nacional Antidrogas - FUNADI	-	-
Tribunal de Contas do Estado do Piauí	Promover a troca de informações, documentos e serviços para aperfeiçoar as medidas destinadas à proteção do patrimônio público; imprimir maior agilidade e efetividade à atuação no cumprimento das relevantes atribuições que lhe são conferidas na	-	-

	Constituição Federal e na Estadual, bem como na legislação infraconstitucional, naquilo que concerne à proteção do patrimônio público e à defesa da probidade administrativa.		
Associação Piauiense do Ministério Público do Piauí	Reservar e equipar os dois cômodos indicados na planta baixa em anexo, da atual sede das Promotorias de Picos, para que um deles sirva, nos finais de semana e feriados, de suíte para descanso do promotor plantonista e o outro seja utilizado como suíte para pernoite de membros do Ministério Público em trânsito na cidade de Picos-PI	-	-
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Consolidação da rede pública de fiscalização no que se refere ao controle de bens, valores e direitos relativos ao Programa Bolsa Família (PBF), Programas remanescentes e Cadastro Único (CadÚnico), ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social e ao monitoramento do Sistema Único de Assistência Social	-	-
Ministério da Justiça/Secretaria de Reforma do Judiciário	Estruturação/Implementação do Núcleo Especializado de Defesa da Mulher no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí	R\$ 267.024,74	R\$ 26.702,48

TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CESSÃO DE SERVIDORES

Órgão
Governo do Estado do Piauí
Tribunal de Justiça
Assembleia Legislativa do Piauí
Município de Piripiri
Município de Inhumas
Município de Campo Maior
Município de Picos
Município de Batalha
Ministério Público do Tocantins
Município de Esperantina
Município de Canto do Buriti
Município de Altos
Município de Jerumenha
Município de Pio IX
Município de Valença
Município de Gilbués
Município de Simões
Município de Itainópolis
Município de São Félix
Município de Avelino Lopes
Município de Piracuruca
Município de Itaueira
Município de Elesbão Veloso
Município de Cristino Castro

Considerando que, nada obstante o aumento de cargos providos no quadro de pessoal do Ministério Público, a carência de pessoal ainda é muito alta e limitados os recursos financeiros, a Procuradoria-Geral de Justiça tem se empenhado em, sem prejuízo das nomeações de candidatos aprovados em concurso público, firmar

termos de cooperação técnica com municípios do interior do Estado para cessão de servidores ao órgão ministerial.

C.6. NA ÁREA DE PERÍCIAS E PARECERES TÉCNICOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL E PSICOLOGIA

ATIVIDADES	QUANTIDADE
Visitas domiciliares	287
Inspeções*	52
Relatório Social	138

*Inspeções realizadas em estabelecimentos prisionais, casas de abrigo, hospitais, etc.

MEDICINA

ATIVIDADES	QUANTIDADE
Atestados fornecidos ou analisados	68
Pareceres/laudos solicitados por Promotorias de Justiça	34
Consultas Médicas	18
Visitas domiciliares/institucionais	40

ENGENHARIA E ARQUITETURA VISTORIAS/PERÍCIAS

LOCAL	FINALIDADE	QUANTIDADE
Teresina	Locação de imóveis	06
Floriano	Locação de imóvel	01
Campo Maior	Locação de imóvel	01
Campo Maior	Aquisição de imóvel	01
Corrente – terreno doado ao MP/PI	Elaboração de projeto de construção de sede própria	01
Oeiras – terreno doado ao MP/PI	Elaboração de projeto de construção de sede própria	01

Picos – terreno a ser doado ao MP/PI	Elaboração de projeto de construção de sede própria	01
Floriano – terreno a ser doado ao MP/PI	Elaboração de projeto de construção de sede própria	01
Teresina, Corrente, Lagoa de São Francisco e Cristalândia (imóveis públicos, privados e eventos festivos e culturais)	Verificação da existência de acessibilidade	14
Capital e interior (conjuntos habitacionais, escolas, aterros sanitários, estradas)	Verificação das condições estruturais e adequação hidráulica e elétrica	10



A CPPT tem uma equipe multidisciplinar. O grupo participa de muitas diligências externas, realizando vistorias em estabelecimentos prisionais, casas de saúde, construções e abrigos, dentre outros. Na foto, a equipe auxilia o Promotor de Justiça Elói Pereira Júnior durante visita à Penitenciária Major César Oliveira, em Teresina.

ENGENHARIA E ARQUITETURA PROJETO DE CONSTRUÇÃO

OBJETO	QUANTIDADE
Projeto de construção da nova sede do Ministério Público em Oeiras/PI	01

Projeto de construção da nova sede do Ministério Público em União/PI	01
Projeto de construção da nova sede do Ministério Público em Corrente/PI	01

PROJETO DE REFORMA

OBJETO	QUANTIDADE
Apoio para elaboração de projeto arquitetônico e de engenharia para reforma da sede da Corregedoria	01
Reforma dos Centros de Apoio	01
Locação e reforma de prédio para abrigar Procuradorias de Justiça	01
Projeto de lógica da sede das Procuradorias de Justiça	01
Análise da estrutura elétrica no prédio do MP/PI	01
Implantação do Projeto de Prédios Públicos- ELETROBRAS- Reformulação energética do edifício sede da Procuradoria-Geral de Justiça	01
Estruturação das instalações das Promotorias de Justiça de Floriano	01
Projeto de combate a incêndio	01
Projeto de CFTV para os prédios do MP/PI: Sede, Anexo, Centro de Apoio, Promotorias e Procuradorias de Justiça.	01
Construção do novo elevador para a sede do MP/PI	01
Projeto de reforma da sede do Ministério Público em Parnaíba/PI	01
Projeto de reforma da sede do Ministério Público em Piripiri/PI	01
Manutenção predial dos edifícios do MP/PI – Teresina	01
Projeto de reforma da sede do Ministério Público em Barras/PI	01

Projeto de Reforma do pavimento térreo do prédio da Procuradoria Geral MP/PI	01
Ambientação dos espaços internos dos prédios do Ministério Público em Teresina para recepção dos novos servidores	01
Reforma elétrica e do banheiro da sala do Colégio dos Procuradores de Justiça	01

AUDITORIAS

MUNICÍPIOS ABRANGIDOS	FINALIDADE	QUANTIDADE
Canto do Buriti, Cristino Castro, Água Branca, Bertolínia, Fronteiras, José de Freitas, União, Paulistana, Cocal, Piracuruca, Batalha e Teresina	Análise de prestações de contas na área da saúde ou verificação de acúmulo ilegal de cargo público por profissionais da área de saúde	52

CONTABILIDADE

Solicitações de Parecer Contábil

INSTITUIÇÕES	FINALIDADE	QUANTIDADE
Fundações e institutos (Fundação Educare, Civitas, APAE, IPMT, Fundação Francisco Gomes de Araújo, Fundação Nossa Senhora da Paz, Fundação Ulisses Guimarães, Instituto Dom Barreto)	Análise de demonstrativos e balanços financeiros das instituições	11

CONVÊNIOS DIVERSOS FIRMADOS

	FINALIDADE	QUANTIDADE
Convênio com Conselho Regional de Contabilidade	Prestar mútuas informações no tocante aos serviços profissionais e empresas de contabilidade,	01

	especialmente quanto aos responsáveis técnicos pela contabilidade do Governo do Estado, das Prefeituras Municipais e Câmaras Municipais, bem como dos demais órgãos e entidades sob fiscalização do MPE-PI.	
Prorrogação do Termo de Cooperação Técnica entre PROCON/MP-PI e OAB	Atuação de forma integrada na fiscalização do cumprimento das normas consumeristas e na prestação de assistência jurídica àqueles que procurarem seus direitos.	01
Banco do Brasil - Renovação de Contrato de Empréstimo Consignado.	Prestação de serviços bancários.	01
Cooperação Técnica entre o MPE-PI e o MPE-MT	Cessão definitiva do software SIMP – Sistema Integrado do Ministério Público, para a gestão de processos judiciais de 1ª e 2ª instância, atendimentos realizados, dentre outras funcionalidades de dados do MPE-PI.	01
Termo de Cooperação entre o MPE-PI, OAB-PI, Corregedoria Geral de Justiça do PI, Secretaria Estadual da Justiça e Cidadania e as faculdades: NOVAFAPI, ICF e CEUT.	Objetiva o levantamento de informações sobre a situação dos presos provisórios do Estado e o acompanhamento de sua situação prisional, buscando reduzir a quantidade de pessoas presas há mais de noventa dias, sem o devido julgamento.	01

CONVÊNIOS DIVERSOS EM ANÁLISE

	FINALIDADE	QUANTIDADE
Cooperação Técnica entre o MPPI e DETRAN/PI	Termos para garantia de acessibilidade aos deficientes auditivos na aquisição da CNH.	01
Convênio entre DETRAN/PI, Polícia Militar, MPE/PI e Município de Fronteiras	Garantia da efetividade da campanha "O MINISTÉRIO PÚBLICO PELA PAZ NO TRÂNSITO E EM DEFESA DA VIDA" no município de Fronteiras-PI.	01
Cooperação Técnica entre o MPPI e a CEF	Estabelecer condições especiais e procedimentos a observar na operacionalização da concessão, pela CAIXA, de Crédito Imobiliário em favor de servidores públicos efetivos, membros, procuradores, promotores e demais servidores ativos, inativos e pensionistas da Instituição.	01
Renovação do Convênio celebrado entre o MPE-PI e o Banco do Brasil	Renovação do convênio para a concessão de pagamento via crédito em conta de salário, fornecedores e diversos.	01

C.7. NA ÁREA DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

1. Acompanhamento mensal da execução financeira da instituição, assegurando o realinhamento das prioridades de acordo com os recursos disponíveis e as necessidades do órgão;
2. Apresentação tempestiva dos relatórios contábeis e de gestão fiscal.

C.8. NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO

1. Análise das prestações de contas dos exercícios de 2011 e 2012, com emissão de certificado e auditoria e parecer;
2. Acompanhamento bimestral da arrecadação de receitas pelo Estado do Piauí;
3. Acompanhamento do processo licitatório em duas fases: na fase inicial, mediante análise da legalidade do certame antes da publicação do edital, e na fase final, após a conclusão da licitação;
4. Análise de todos os processos de despesa do Ministério Público com emissão de 1.655 (mil, seiscentos e cinquenta e cinco) pareceres.

C.9. NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1. PROJETOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PROJETO	OBJETO	ANDAMENTO
Processo Administrativo nº 11681/2012	Implementação da Atuação Integrada dos Centros de Apoio	Execução contínua
Processo Administrativo nº 11684/2012	Estruturação das Promotorias de Justiça de Entrância Final e Intermediária	Em execução.
Processo Administrativo nº 11072/2011	Elaboração do Plano de Segurança Institucional do Ministério Público do Piauí	Em execução.
Processo Administrativo nº 11678/2012	Reestruturação do Ministério Público em 2º Grau	Em execução
Processo Administrativo nº 11041/2011	Reestruturação do PROCON- MP/PI	Em execução
Processo Administrativo nº 11680/2012	Estruturação do GAECO	Em execução

Processo Administrativo nº 11679/2012	Campanha “Ministério Público pela Paz no Trânsito e em Defesa da Vida”	Em execução. Remetido à Comissão Gestora.
Processo Administrativo nº 11084/2011	Implantação de Tabelas Unificadas	Em execução.
Processo Administrativo nº 11110/2011	Implantação do Programa de Estágio Voluntário no âmbito do MP/PI	Em andamento.
Processo Administrativo nº 11030/2011	Regulamentação e Implantação do Programa de Serviço Voluntário	Em andamento.
Procedimento Administrativo nº 11042/2011	Implantação do Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência	Em andamento.
Processo Administrativo nº 9915/2011	Implantação de Centrais de Distribuição de Inquéritos e Processos Cíveis e Criminais no âmbito do MP/PI	Em execução.
Processo Administrativo nº 15075/2012	Elaboração de Manual de Atuação do MPPI em Saúde Pública	Em andamento.
Processo Administrativo nº 5470/2012	Adequação da Escala de Substituição Automática das Promotorias de Justiça do Estado do Piauí	Executado e arquivado.
Processo Administrativo nº 16445/2012	Projeto de Ambientação dos Novos Servidores	Executado.

Processo Administrativo nº 16683/2012	Campanha Homem que é Homem Respeita a Mulher	Em execução.
Processo Administrativo nº 16684/2012	Implantação e Estruturação de Promotorias de Justiça Regionais de Proteção do Meio Ambiente no Estado do Piauí.	Em execução.
Processo Administrativo nº 16685/2012	Implantação do Núcleo de Justiça Comunitária na Cidade de Teresina/PI no Bairro Grande Dirceu	Em andamento.
Processo Administrativo nº 17166/2012	Atualização do Portal da Transparência e Adequação do Portal da Transparência ao disposto na Resolução nº 86, de 21 de março de 2012, do CNMP.	Em execução.
Processo Administrativo nº 20443/2012	Alteração do Ato PGJ nº 263/2012	Executado e arquivado
Processo Administrativo nº 21219/2012	Distribuição de Processos e Central de Inquéritos	Arquivado.
Processo Administrativo nº 21365/2012	Distribuição de Processos Criminais	Arquivado.
Processo Administrativo nº 21516/2012	Edição de Regulamento dispendo sobre a Classificação, Registro, Tratamento, Expedição, Tramitação e Acesso	Em andamento.

	dos Dados e Documentos Sigilosos.	
Processo Administrativo nº 21815/2012	Designação de Servidores para participar de Cursos de Capacitação	Em andamento.
Processo Administrativo nº 21890/2012	Requerimento de Alteração da Resolução nº 03/2011, do Colégio de Procuradores de Justiça	Em andamento.
Processo Administrativo nº 22257/2012	Pesquisa Nacional sobre Boas Práticas em Contratações Públicas	Arquivado.

2. OUTRAS ATIVIDADES

2.1. Atualização do Portal da Transparência e adequação à Resolução nº 86, de 21/03/2012;

2.2. Estudo para criação e disponibilização para o usuário de Relatório Estatístico da Atuação do Ministério Público em Segunda Instância;

2.5. Estudo para contratação de estagiários para suprir temporariamente as deficiências de recursos humanos da instituição;

2.6. Viabilização da participação do Ministério Público no Seminário Piauiense de Justiça Juvenil Restaurativa e Cultura de Paz;

2.7. Atividades de Inteligência Estratégica;

2.8. Estudo técnico para levantamento e análise da estrutura, população atendida e demanda judicial das Promotorias da Justiça de Entrância Final e Intermediária;

2.10. Estudos para a regulamentação do auxílio-alimentação dos servidores;

2.11. Estudos para a modificação do regulamento da jornada de trabalho;

2.12. Estudos para a elaboração do ato que estabelece a escala de substituição automática dos Promotores de Justiça;

2.13. Levantamento dos Atos PGJ, Resoluções CSMP e CPJ e Leis Estaduais de interesse do MP/PI que estão vigentes, alterados ou revogados;

2.14. Elaboração de Proposta Orçamentária para o exercício de 2013;

2.15. Acompanhamento da Execução Orçamentária do exercício de 2012.

C.10. NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. Organização dos arquivos para estruturação da memória histórica do Ministério Público do Estado do Piauí;

2. Adoção, como prioridade diária, da produção, realização de pautas e distribuição de *releases* para a imprensa;

3. Clipagem diária de portais e jornais da imprensa local, estadual e nacional, com distribuição para os e-mails de membros, servidores e estagiários;



Coordenadora de Comunicação Social acompanha membros e servidores do Ministério Público durante concessão de entrevistas

4. Assessoramento aos membros, servidores e setores do Ministério Público do Estado do Piauí na organização de campanhas, audiências públicas e eventos diversos

5. Assessoria de imprensa aos membros da instituição, especialmente nos casos de maior repercussão social;

6. Serviços de cerimonial, inclusive agendamento de viagens a serviço e emissão de passagens aéreas;

7. Produção diária de matérias jornalísticas para o *site* do Ministério Público piauiense e divulgação na imprensa;

8. Redação e divulgação de comunicados internos;

9. Criação de peças gráficas;

10. Registro fotográfico de eventos, audiências, campanhas, palestras, cursos, capacitações, posses e reuniões;
11. Execução do projeto Semana do Ministério Público 2012;
12. Criação e execução dos eventos alusivos a datas comemorativas;
13. Organização e lançamento, bem como realização da cobertura das campanhas institucionais, inclusive no interior do Estado;



Coordenadoria de Comunicação Social organizou lançamento de campanhas no interior do estado

14. Elaboração juntamente com o setor de Recursos Humanos e com a CAMAPE (Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estratégico Institucional e de Tecnologia da Informação) do Plano de Capacitação do Ministério Público;
15. Elaboração do Projeto da Biblioteca do Ministério Público;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



um manual para a sociedade

16. Elaboração do Projeto da Revista Científica, com colocação em prática da divulgação do edital. Hoje, a Revista encontra-se em fase de seleção de artigos e construção da revista para sua primeira publicação no ano de 2013;

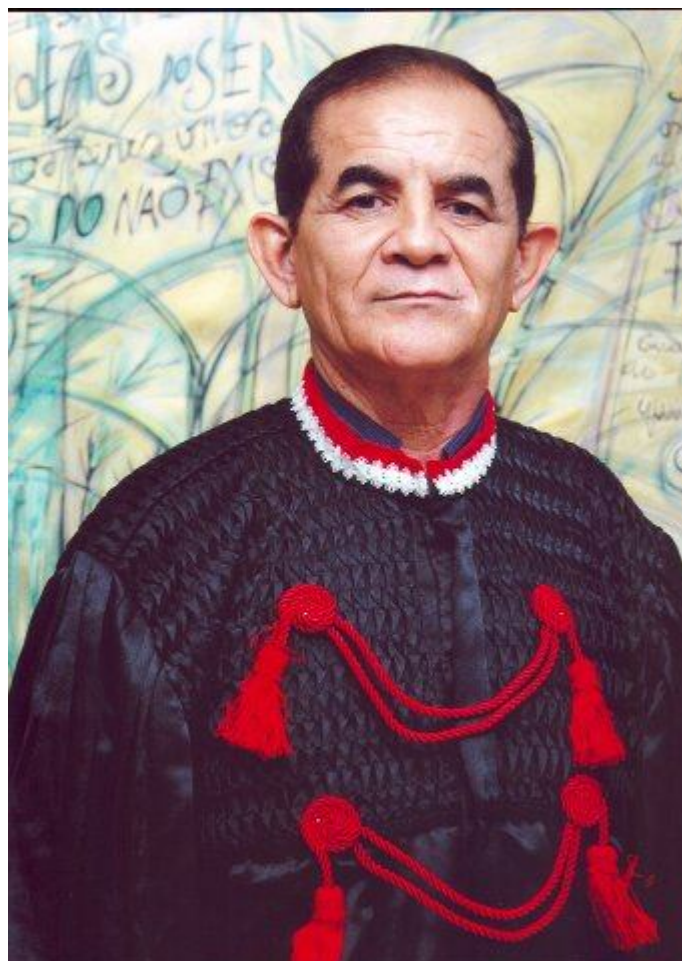
17. Continuação do Projeto Guia do Ministério Público;

18. Acompanhamento das atividades (agenda de compromissos, reuniões, projetos, eventos, planejamento, viagens, etc) da Procuradora-Geral de Justiça;

19. Participação no Comitê de Políticas de Comunicação do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em cujas reuniões ocorrem a definição das campanhas publicitárias nacionais, troca de experiências, publicações, treinamentos, etc.

20. Participação no 3º Congresso de Gestão do Ministério Público.

Subprocuradoria-Geral de Justiça



O Procurador de Justiça Alípio de Santana Ribeiro já assumiu a chefia do Ministério Público em diversas ocasiões

Cabe à Subprocuradoria Geral de Justiça substituir o Procurador-Geral de Justiça em suas faltas, impedimentos, licenças e férias e auxiliar o gabinete do Procurador-Geral.

Tem a atribuição de acompanhar os procedimentos de interesse do Ministério Público do Estado do Piauí junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, elaborando, quando necessário, as manifestações adequadas, tendo desenvolvido suas atividades em 2012 conforme quadro a seguir:

SALDO INICIAL	RECEBIDOS NO ANO	ANALISADOS	SALDO FINAL	PERCENTUAL DE PRODUTIVIDADE
49	171	196	24	89,09%

Colégio de Procuradores de Justiça

No período relatado o Colégio de Procuradores de Justiça realizou 09 reuniões ordinárias, 03 reuniões extraordinárias e 02 sessões solenes.

Foram expedidas 10 (dez) resoluções em 2012, destacando-se:

Nº	ASSUNTO
01/2012	DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIADAS PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N. 160, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010, SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROMOTORIAS IMPLANTADAS, E ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO N. 03, DE 14 DE JUNHO DE 2010, DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
02/2012	NORMATIZA AS ATRIBUIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ NO SEGUNDO GRAU
04/2012	REGULAMENTA A ATIVIDADE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, ÁREA MEDICINA, NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
07/2012	ALTERA A RESOLUÇÃO N. 003-CPJ/PI, DE 14 DE JUNHO DE 2010, ESTABELECE CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES PROCESSUAIS E EXTRAPROCESSUAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ EM PRIMEIRA INSTÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
08/2012	CRIA O GRUPO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DE COMBATE À GRILAGEM – GERCOG, NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, DEFINE SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Conselho Superior do Ministério Público

O Conselho Superior do Ministério Público realizou, no período relatado, 40 (quarenta) sessões, todas ordinárias.

Ao longo do ano de 2012, foram distribuídos 627 (seiscentos e vinte e sete) processos, dos quais foram julgados 608 (seiscentos e oito), dentre processos administrativos, processos administrativos disciplinares, processos de movimentação na carreira e promoções de arquivamento de inquiridos civis e procedimentos administrativos.

Entre as decisões do plenário destacam-se:

▪ Resolução nº 007/12, de 04/06/12 - Estabelece o Regimento Interno dos Núcleos de Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí.

▪ Resolução nº 008/12, de 18/07/12 - Altera a Resolução nº 006, de 14 de setembro de 2011 do C.S.M.P./PI e o seu anexo único.

▪ Resolução nº 009/12, de 14/09/12 - Altera a Resolução nº 007, de 17 de janeiro de 2012 do C.S.M.P./PI, que aprova o Regulamento do Concurso Público de provas e títulos para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Piauí.

▪ Resolução nº 010/12, de 26/09/12 - Revoga a Resolução nº 009, de 14 de setembro de 2012 do C.S.M.P./PI.

▪ Aprovação do regulamento do concurso público de provas e títulos para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme o art. 125, §1º, da Lei Complementar nº 12/93, na sessão de **17 de janeiro** de 2012.

▪ Autorização, na sessão de **24 de janeiro** de 2012, para a publicação de editais de remoção para todas as Promotorias de Justiça iniciais que se encontravam vagas, nos termos da decisão do Conselho Superior do Ministério Público, adotada na 1018ª reunião ordinária, realizada em 23/03/11.

▪ Formação de comissão para elaboração da minuta de nova resolução do Conselho Superior disciplinando critérios para efeito de remoção e promoção por merecimento, na sessão de **02 de março** de 2012.

▪ Aprovação do Relatório de Gestão do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude, referente ao exercício 2011, na sessão de **12 de abril** de 2012, enviado por meio do Memorando nº 033/2012 - CAODIJ, datado de 29 de fevereiro de 2012, da lavra da Promotora de Justiça Leida Maria de Oliveira Diniz.

▪ Aprovação de retificação no regulamento do concurso público de provas e títulos para ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme o art. 125, §1º, da Lei Complementar nº 12/93, na sessão de **23 de abril** de 2012.

▪ Autorização, na sessão de **23 de abril** de 2012, para a publicação de editais de remoção para todas as Promotorias de Justiça iniciais que se encontravam vagas, nos termos da decisão do Conselho Superior do Ministério Público, adotada na 1018ª reunião ordinária, realizada em 23/03/11.

▪ Homologação do resultado do 3º Processo Seletivo de Estagiários, na sessão de **14 de maio** de 2012, enviado por meio do Memorando nº 03/2012 – CRROPSE, datado de 04 de maio de 2012, acompanhado dos autos do Processo Administrativo nº 10260/2011, da lavra da Promotora de Justiça Débora Geane Aguiar Aragão Gomes, Coordenadora da Comissão.

▪Elaboração do Regimento Interno dos Núcleos de Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, consoante dispõe o art. 23, XIII, da Lei Complementar nº 12/93, na sessão de **21 de maio** de 2012.

▪Expedição de Recomendação no sentido de que as Promotorias de Justiça não se prendam apenas ao contato telefônico para o motivo do arquivamento, sugerida pelo Conselheiro Dr. Hosáias Matos de Oliveira, na sessão de **19 de setembro** de 2012.

▪Autorização, na sessão de **05 de dezembro** de 2012, para a publicação de editais de remoção para todas as Promotorias de Justiça iniciais que se encontravam vagas, nos termos da decisão do Conselho Superior do Ministério Público, adotada na 1018ª reunião ordinária, realizada em 23/03/11.

▪Aprovação da escala anual de férias dos membros do Ministério Público do Piauí, exercício 2013, conforme art. 99 da LC 12/1993, na sessão de 13 de dezembro de 2012.

▪Aprovação do quadro geral de antiguidade dos membros do Ministério Público do Piauí, exercício 2012, conforme art. 23, IV, da LC 12/1993, na sessão de 13 de dezembro de 2012.

▪Cumprimento integral do cronograma de implantação das Promotorias de Justiça criadas pela Lei Complementar Estadual nº 160, de 17 de dezembro de 2010, com autorização para expedição e publicação dos respectivos editais, conforme determinado pela Resolução nº 001/2012-CPJ-MP-PI.

Corregedoria Geral do Ministério Público



A Procuradora de Justiça Rosângela Loureiro é a atual Corregedora-Geral do Ministério Público

A Corregedoria Geral do Ministério Público realizou, de janeiro a dezembro de 2012, 17(dezessete) visitas de inspeção e 52 (cinquenta e duas) correições ordinárias em órgãos ministeriais de execução (Fonte: *site* da CGMP).

No mesmo período, foram expedidas portarias definindo as escalas anuais de plantão das Promotorias de Justiça, bem como fixando o calendário anual das inspeções e correições ordinárias nos órgãos de execução, proporcionando maior racionalização dos trabalhos.

Expediu-se, ainda, recomendações conjuntas com a Procuradoria-Geral de Justiça, com destaque a n. 003/2012, disciplinando a realização de esforço concentrado nas Promotorias de Justiça decorrente de correições e a n. 004/2012 que estabeleceu dias de crédito ou compensação aos membros do Ministério Público do Estado do Piauí e servidores em virtude do exercício de suas atribuições em regime de plantão.

Merece menção a participação assídua da Corregedora Geral do Ministério Público nas reuniões do Conselho Nacional de Corregedores Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União.

Ouvidoria do Ministério Público



Cerimônia de posse da atual Ouvidora do Ministério Público, a Procuradora de Justiça Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues (esquerda)

No período de janeiro a outubro de 2012 a Ouvidoria do MP/PI teve como Ouvidora a Procuradora de Justiça Martha Celina de Oliveira Nunes. A partir de novembro/2012, assumiu o cargo de Ouvidora do Ministério Público do Estado do Piauí a Procuradora de Justiça Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues.

No ano de 2012 a Ouvidoria recebeu 943 (novecentas e quarenta e três) manifestações de usuários. Esse total corresponde a uma média de 03 (três) a 04 (quatro) ocorrências por dia útil, sendo que 25,36% dessas manifestações são de origem interna (membros e servidores) e 74,64% de origem externa (população de um modo geral).

A Ouvidoria do MP/PI participou dos seguintes eventos no ano de 2012:

- Encontros da Justiça Itinerante do Tribunal de Justiça do Piauí;
- 12ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público – CNOMP, no dia 16 de março de 2012, na cidade de Porto Alegre/RS, onde foram explanadas questões sobre o crescimento e desenvolvimento, as características e atribuições das diversas Ouvidorias existentes, seus paradigmas e suas transformações.
- XII Congresso Brasileiro do Ministério Público do Meio Ambiente, nos dias 18 a 20 de abril de 2012 – Brasília/DF, o mais importante fórum de discussões do Ministério Público Brasileiro do Meio Ambiente e do Direito Ambiental do País, dedicado ao debate da própria atuação ministerial, o papel da justiça, a legislação ambiental, o desenvolvimento econômico e a proteção ambiental;

▪ 13ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público, no dia 16 de junho de 2012, promovido pelo Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público – CNOMP, na cidade de Recife/PE;

▪ 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, no dia 02 de agosto de 2012, na cidade de Canela/RS, além das atividades do XI Congresso Estadual do Ministério Público do RS, um importante evento que acontece a cada dois anos, e que teve como tema “O Ministério Público e as perspectivas no novo século”;

▪ 14ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público nos dias 13 e 14 de setembro de 2012, na cidade de Florianópolis/SC;

▪ 15ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público, realizada nos dias 22 e 23 de novembro de 2012 na cidade do Rio de Janeiro (RJ);

▪ Encontro da Justiça Itinerante do Tribunal de Justiça do Piauí no período de 27 a 30 de novembro de 2012.

Atuação Finalística

COMBATE À CRIMINALIDADE

No combate à criminalidade o Ministério Público busca a realização da justiça. Atua na persecução criminal, analisando inquéritos policiais e peças de informação, requerendo diligências na fase investigatória, oferecendo denúncias e acompanhando o processo judicial em todas as suas fases, até o trânsito em julgado da decisão judicial. Judicialmente, pode requerer tanto a condenação do acusado, em havendo provas da materialidade e autoria do crime, como sua absolvição quando não haja suporte probatório de que a conduta do acusado seja crime, de que o crime tenha ocorrido ou de que o acusado seja o seu autor, bem como nas hipóteses em que, por disposição de lei, tenha ocorrido prescrição da pretensão punitiva estatal ou decadência do direito do ofendido em provocar o Judiciário para responsabilização penal do acusado.

Também no âmbito judicial, realiza suas atividades junto aos Juizados Especiais Criminais, atuando em processos, participando de audiências, promovendo a conciliação entre as partes como forma de resolução dos conflitos decorrentes de delitos de menor potencial ofensivo, oferecendo proposta de aplicação de pena alternativa nas hipóteses em que não houver ou não couber a conciliação, apresentando denúncia nos casos em que vencida de forma infrutífera a conciliação ou transação penal.



Conselho Nacional do Ministério Público homenageou o MP/PI pelo cumprimento da Meta 2 da ENASP: 100% dos inquéritos policiais instaurados até 2007 concluídos

Extrajudicialmente, o Ministério Público exerce o controle externo da atividade policial, fiscalização de Delegacias de Polícia e de presídios, com a

emissão de relatórios sobre as constatações efetivadas e adoção das medidas cabíveis para correção das irregularidades, tanto no âmbito extrajudicial quanto judicial.

Também no âmbito extrajudicial, tem o Ministério Público, enquanto titular da ação penal, a prerrogativa de instaurar Procedimento Investigatório Criminal, promovendo ele mesmo as diligências necessárias à elucidação dos fatos, quando entenda necessário fazê-lo.

Para a efetivação de seu trabalho na seara penal, o Ministério Público do Piauí procura manter atuação articulada com as Polícias Civil, Militar, Federal e Rodoviária Federal, visando à maximização dos resultados pretendidos na garantia da segurança da população.

Para racionalização dos serviços do Ministério Público Piauiense em 1º grau, após definição das atribuições das Promotorias de Justiça por Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça, implantou-se o sistema de Distribuição de Processos Criminais de 1º Grau, tanto na Capital quanto no interior do Estado, sendo que, em Teresina, três Promotorias de Justiça ficaram responsáveis pela análise de inquéritos policiais e controle externo da atividade policial, uma delas com instalação prevista para o 1º semestre de 2013.

Na atuação criminal, merecem destaque:

- Alcance de 100% da meta 2 da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública, destinada à conclusão de inquéritos policiais instaurados até 2007 e que se encontravam sem solução, sendo estabelecida a segunda etapa da mesma meta, que objetiva concluir os inquéritos sobre homicídios instaurados até dezembro de 2008;
- Ações na área de execução penal que resultaram em inspeção dos presídios piauienses pelo Ministério da Justiça, com emissão de relatório técnico circunstanciado, apresentado pela Promotoria com atribuições em execução penal em Teresina, na reunião do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, onde foram discutidas medidas em relação aos estabelecimentos prisionais do Piauí;
- Ações no combate a organizações criminosas no Estado, das quais resultou, inclusive, o afastamento de magistrado acusado de integrar quadrilha especializada em grilagem de terras no sul do Piauí;
- Ação civil pública que resultou em decisão judicial garantindo a construção de Instituto Médico Legal em Parnaíba;
- Acompanhamento de rebeliões de presos em Distritos Policiais e presídios, buscando-se soluções especialmente para a superlotação dos estabelecimentos prisionais;

- Instalação do Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica – NUPEVID, mediante convênio com a Secretaria de Reforma do Judiciário/Ministério da Justiça, o qual conta com duas Promotorias de Justiça;



Cerimônia de inauguração do NUPEVID

- Lançamento, pela 5ª Promotoria de Justiça de Teresina, no Facebook, da Campanha “O Piauí Unido no Combate à Violência Contra a Mulher. Não silencie, denuncie. Ligue 180”, a qual teve mais de 80.000 (oitenta mil) acessos.

DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

A defesa da pessoa com deficiência e da pessoa idosa tem sido tratada como questão prioritária pelo Ministério Público, dada a realidade de flagrante desrespeito aos direitos assegurados a essa parcela da população, inclusive no âmbito da própria família.

No período relatado, menciona-se na atuação ministerial:

- Continuidade da Campanha “Acessibilidade: Uma questão de cidadania. Um direito de todos nós”, com eventos de conscientização, participação em seminários, fóruns e reuniões, realização de palestras em todo o Estado, efetivação de reuniões e audiências individuais e públicas em que são discutidas e solucionadas várias questões relativas à acessibilidade;



Ministério Público tem trabalhado pela adequação do Transporte Eficiente para a promoção da acessibilidade

- Divulgação dos direitos das pessoas com deficiência e da pessoa idosa, mediante a realização de palestras e participação em fóruns de discussão e eventos educativos e de capacitação;
- Continuidade da execução da Campanha “Ministério Público pela Paz no Trânsito e em Defesa da Vida”, a qual foi reconhecida como boa prática a ser replicada em todo o país, a nível nacional (pelo CNPG) e a nível internacional (pela OPAS/OMS). Por essa campanha, ainda em execução, o Ministério Público piauiense recebeu da STRANS Teresina o Prêmio “Vida no Trânsito”;
- Expedição de recomendações e ajuizamento de ações civis públicas para garantia da reserva de vagas para pessoas com deficiência em concursos públicos;
- Ações resultantes na instalação de Conselhos Municipais do Idoso, citando-se, por exemplo, a atuação da Promotoria de Justiça de Paes Landim.
- Apresentação das Campanhas: “O Ministério Público pela Paz no Trânsito e em Defesa da Vida” e “Acessibilidade: Uma Questão de Cidadania, Um Compromisso de Todos Nós”, para o Consultor do Prêmio Inovare;
- Palestra Ministrada no I Seminário de Conscientização e Mobilização Social em São Raimundo Nonato;
- Participação no 3º Encontro Institucional do MP/PI;
- Reunião com representantes do Teresina Shopping para apresentação do Projeto de Reforma e Ampliação;

- Participação na 2ª Reunião do GNDH em Belo Horizonte-MG;
- Inauguração do Centro de Estimulação para Crianças com Deficiência Sensorial Mauro César Evaristo, resultante de atuação extrajudicial do Ministério Público;
- Audiência Pública sobre ampliação da Rede de Serviços de Atenção à Pessoa Idosa ;
- Reunião com a Superintendente da STRANS acerca do Transporte Eficiente;
- Reunião no Conselho Estadual da Pessoa Idosa;
- Instauração de Inquérito Civil Público para Apurar Irregularidades no Sistema de Transporte Eficiente;
- Instauração de Inquérito Civil Público para Apurar Irregularidades na FEAPAES-PI (Federação Estadual das APAE's do Piauí);
- Reunião com Candidatos à Prefeitura de Teresina para assinatura de TAC's com compromissos para a implantação de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência e à pessoa idosa;
- Fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos do Município de Teresina;
- Reunião com a Comissão de Transição do Prefeito Eleito de Teresina acerca do Transporte Eficiente;
- Recomendação para cumprimento da Lei da Acessibilidade em Postos de Saúde em Cristino Castro;
- Melhoria da dotação orçamentária do Transporte Eficiente no Município de Teresina.

DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

A infância e a juventude merecem do Estado atenção especial. Crianças e jovens são pessoas em desenvolvimento e, infelizmente, grande parcela dos nossos infantes e adolescentes vive em situação de vulnerabilidade e/ou exclusão social.

Sendo defensor dos direitos sociais e individuais indisponíveis e ciente da importância de se assegurar à infância e à juventude condições dignas de vida e oportunidades de crescimento para a garantia de seu desenvolvimento adequado e

engrandecimento da sociedade em que vivem, o Ministério Público do Estado do Piauí tem atuado incessantemente para a efetivação dos direitos assegurados aos nossos meninos e meninas, rapazes e moças, futuro de nossa comunidade e de nosso país.

São destaques nessa atuação:

- **Gestão**, pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e da Juventude – CAODIJ, das denúncias originadas do sistema Disque Direitos Humanos–Disque 100, destinado a receber, encaminhar e monitorar as demandas relativas a violações de direitos humanos, especialmente as que atingem grupos sociais vulneráveis. O CAODIJ funciona como órgão centralizado e gestor das denúncias, distribuindo-as para os órgãos de execução e monitorando o seu desenvolvimento. De agosto de 2012, época em que foi implantado o sistema, foram recebidas e encaminhadas 1.208 denúncias via Sistema do SEMEC, e 1.013 denúncias por via postal, visto a transitoriedade do sistema, totalizando 2.221 denúncias;

- **Continuidade do Projeto Ministério Público Nas Comunidades**, pelo qual se estabeleceu um canal de comunicação direta com a comunidade, para a discussão dos problemas das comunidades relacionados à área da infância e da juventude, como a questão da violência, da drogadição, bullying e outros, por meio de palestras em escolas e audiências públicas realizadas em diversos bairros de Teresina, com ampla participação da população, e encaminhamento das demandas coletivas aos órgãos de execução para as medidas cabíveis;

- **Ações em defesa do ensino público:** Continuidade dos trabalhos de inserção junto à escola pública do combate à violência na escola e da escola, no que concerne à drogadição, qualidade do ensino, regularidade da prestação dos serviços de educação pública, saúde e lazer, bem como o combate a toda forma de preconceitos, bullying e demais práticas antidemocráticas.

Assim o CAODIJ realizou visitas às escolas e proferiu palestras aos alunos e professores, realizando encaminhamentos das demandas com relação ao direito à educação, na capital, para a Promotoria Especializada da Educação e ao interior, às Promotorias de Justiça com atribuição na área da Infância e Juventude.

Além disso, foi dada continuidade ao Projeto Pelos Direitos da Infância, Justiça na Educação, o qual visa a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes. Em um primeiro momento foi eleito o Transporte Escolar como foco de atuação, em face da necessidade de se garantir o acesso e a permanência na escola de meninos e meninas que se evadem por não ter assegurado o direito de ter uma escola próxima de sua residência (art. 54 do ECA) sendo necessária a oferta de serviço de modo seguro e eficaz, atendendo ao disposto na lei. A abertura da Campanha deu-se no dia 18 de novembro de 2011, na Cidade de Fronteiras, com a participação efetiva do Promotor de Justiça Francisco Túlio Ciarlini e a presença da Procuradora–Geral de Justiça, Dra. Zélia Saraiva Lima, da Coordenadora da CAMAPE, Dra. Janaína

Rose Ribeiro Aguiar e demais convidados e palestrantes, evento em razão do qual foi assinado Termo de Ajustamento de Conduta pela Prefeitura Municipal de Fronteiras para a regularização do Transporte Escolar na cidade. O projeto teve continuidade no ano de 2012.

- **Apoio à Campanha Nacional Criança não é de Rua:** Trata-se de movimento nacional que fomenta a valorização da convivência familiar e comunitária, denunciando a grave situação enfrentada por crianças e adolescentes no Brasil. No Piauí a mobilização ocorreu em Teresina e a temática está sendo trabalhada pelas Promotorias de Justiça com o apoio do CAODIJ.

- Implementação da Resolução n. 67 do Conselho Nacional do Ministério Público, relativa à fiscalização do cumprimento das medidas socioeducativas.

- Implementação da Resolução n. 71 do Conselho Nacional do Ministério Público, referente à implementação de estratégias para a defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes.

- Realização de campanhas temáticas, a exemplo da direcionada ao combate ao abuso e à violência sexual contra crianças e adolescentes. Nos eventos realizados sobre este tema, houve participação do Ministério Público na Caminhada pela Defesa da Vida e contra a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, no I Fórum de Combate ao Abuso e à Violência Sexual contra crianças e adolescentes do Município de Timon/MA.



A Promotora de Justiça Leida Diniz, coordenadora do CAODIJ, em reunião do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

- Participação na Caravana do Nordeste contra o Trabalho Infantil.

- Participação na I, II e III Reunião Anual do Grupo Nacional de Direitos Humanos, com priorização na defesa dos direitos da primeira infância.

- Participação no Desafio de Transformação Comunitária, estratégia idealizada pela Câmara Estadual de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas.

- Combate à venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes, mediante audiências públicas, repressão penal e articulação com os demais órgãos públicos, em especial os de concessão de alvarás de funcionamento de estabelecimentos comerciais.

- Reunião com Candidatos a Prefeitura Municipal de Teresina a fim de firmar ações em prol das pessoas com deficiência, dos idosos, das crianças, da juventude e da moralidade pública.

COMBATE À CORRUPÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

O combate à corrupção é essencial para garantir a probidade na administração e a correta aplicação dos recursos públicos, assegurando-se a proteção do patrimônio que é de todos e a existência de recursos financeiros para execução das políticas públicas voltadas à efetivação dos direitos fundamentais e sociais do cidadão.

Cumprindo o seu papel de defensor da ordem jurídica e da sociedade, o Ministério Público atua pela probidade na administração e proteção do patrimônio público de forma enérgica. No ano de 2012, foram instaurados 171 (cento e setenta e um) procedimentos em todo o Estado, entre procedimentos preparatórios e inquéritos civis.

No mesmo lapso temporal, o Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público - CACOP recebeu 70 (setenta) representações, um aumento na ordem de 216% (duzentos e dezesseis por cento) em relação ao ano de 2011.

O CACOP recebeu, ainda, 240 (duzentas e quarenta) solicitações de auxílio oriundas das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado, conseguindo prestar as devidas informações em 85% (oitenta e cinco por cento) dos casos, ou seja, um retorno positivo de 206 (duzentos e seis) auxílios às Promotorias.

Cumprindo, mais, a realização de duas campanhas na área da probidade administrativa, encampadas pelo Ministério Público deste Estado: “O que você tem a ver com a corrupção”, atuando articuladamente com os demais Ministérios Públicos do país, e “Eleições limpas/2012”, com o objetivo de conscientizar a população para a escolha de candidatos probos.

Em todo o Estado, foram propostas várias ações civis públicas por improbidade administrativa, para bloqueio de contas municipais a fim de evitar a dilapidação de recursos públicos, e ações civis públicas para proteção do patrimônio público, podendo ser citadas as Promotorias de Justiça de São Raimundo Nonato, Gilbués, Campo Maior, Paulistana, Teresina, Paes Landim, Socorro do Piauí, Cristalândia, Floriano, Altos, Elesbão Veloso, Bom Jesus, Água Branca e Jerumenha.

Além da atuação judicial, foram realizadas audiências públicas, expedidas recomendações e instaurados inquéritos civis, podendo-se mencionar as Promotorias de Teresina, Cocal, Buriti dos Lopes, Pedro II.

Tais atividades tiveram por principais objetos: bloqueio de contas municipais para evitar dilapidação do patrimônio público por gestores cujo mandato fora cassado, suspensão de concursos irregulares e da posse de candidatos neles aprovados, suspensão da posse de candidatos não aprovados em concursos públicos, combate ao nepotismo no serviço público, condenação por atraso nas prestações de contas, garantia do pagamento do piso salarial nacional aos professores da rede estadual de ensino, anulação de sorteio de casas do projeto Minha Casa Minha Vida por irregularidades na divulgação, fiscalização de obras públicas, fiscalização da comercialização de opala em Pedro II para evitar a sonegação fiscal, suspensão de contratos irregulares e garantia de não aplicação de recursos públicos em atividades não prioritárias, como jogos de futebol e festas de carnaval, em prejuízo das áreas de interesse público essencial como saúde, educação e segurança.

9 DE DEZEMBRO
DIA INTERNACIONAL
CONTRA A CORRUPÇÃO.

DENUNCIE! 0800 086 4550
cacop@mp.pi.gov.br / ouvidoria@mp.pi.gov.br

O QUE VOCÊ TEM A VER COM A CORRUPÇÃO?

www.oquevocetemavercomacorrupcao.com
www.twitter.com/corrupcaotofora

Iniciativa CNPG MPSC MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

No Dia Nacional da Corrupção de Combate à Corrupção, o CACOP promoveu panfletagem sobre campanha educativa

DEFESA DO MEIO AMBIENTE

No ano de 2012, as Promotorias de Justiça da Capital e do interior do Estado atuaram, com o apoio do CAODMA, em defesa do meio ambiente através de meios judiciais, propondo Ações Cíveis Públicas e de Execução, e extrajudiciais, emitindo Recomendações Administrativas e celebrando Termos de Ajustamento de Conduta, como por exemplo em relação a aterro sanitário, matadouros, mercados públicos e empreendimentos poluidores sediados em vários Municípios do Piauí, a exemplo de: Picos, Inhumas e Fronteiras. Destacam-se as seguintes ações:

- Elaboração e disponibilização para as Promotorias de Justiça, pelo CAODMA, de **cinco Campanhas de Educação Ambiental**: a de **Poluição Sonora advinda de “Carro de Som” e de Empreendimentos, Resíduos Sólidos, Uso de Produtos Fumígenos em Ambientes Públicos Fechados, Queimadas e Liberdade e Saúde**, as quais abarcam as matérias mais relevantes na área ambiental para o Estado do Piauí e vêm sendo desenvolvidas por diversas Promotorias de Justiça;
- Realização, pelos órgãos de execução de propostas de transação penal decorrentes de crimes ambientais propiciando a aquisição de decibelímetro, financiamento de campanha de educação ambiental, restauração de matas ciliares, etc.;
- Realização do I Encontro Institucional do ano de 2012, com inclusão do tema ambiental “Barragens do Piauí”, com o objetivo de discutir e adotar medidas para evitar que as barragens classificadas de médio risco pela FPI-BARRAGENS atinjam, no futuro, risco considerado alto. Vale lembrar que, em razão da atuação ministerial, as barragens consideradas de alto e médio risco receberam reformas. Trata-se de uma atuação integrada do MP/PI iniciada no ano de 2011. Atualmente essa atuação encontra-se em fase de monitoramento dos passos finais de execução dos projetos de recuperação das barragens de médio risco, a qual foi objeto de recomendação;
- Realização do II Encontro Institucional/2012, em maio, no qual foi discutido sobre a “Propaganda Eleitoral e Níveis Sonoros”, com a exposição dos Promotores de Justiça Janaína Rose Ribeiro Aguiar, Paulo Rubens Parente Rebouças, Antônio Charles Ribeiro de Almeida e Maurício Gomes de Souza. Nesse encontro, ficou decidido que o MP/PI realizaria um trabalho amplo e em todo o Estado com o objetivo de conter os níveis sonoros decorrentes da Propaganda Eleitoral. Dessa ação, resultou que, em junho de 2012, por intermédio do CAODMA, o MPE e o MPF expediram Recomendação Conjunta PRE/PGJ nº 01/2012, que visava a fiscalização dos níveis sonoros advindos da propaganda eleitoral para as eleições de 2012;
- Participação, como ministrante, por meio do CAODMA, do Curso de Treinamento em Crimes Ambientais promovido pela Academia de Policial Civil – ACADEPOL;

- Proteção do patrimônio cultural das cidades de Oeiras, Parnaíba e Piracuruca, mediante a expedição de Recomendações aos Partidos e Coligações para que respeitassem o distanciamento legal para afixarem suas propagandas eleitorais. As recomendações foram atendidas;
- Monitoramento, pelo Centro de Apoio de Defesa do Meio Ambiente da quantidade de focos de calor nos Municípios do Piauí, repassando as informações aos Promotores de Justiça durante os meses de setembro, outubro e novembro, bem como intermediando o contato entre o Programa do Prevfogo, do IBAMA, e o MP/PI;
- Obtenção, pelas Promotorias de Justiça, de ajuste de conduta dos organizadores dos grandes eventos ocorridos em vários Municípios do Estado do Piauí, tais como: Carnaval de Luís Correia, Pirifolia(Piripiri), Elesbão Folia(Elesbão Veloso), Cachaça Fest (Castelo do Piauí), Festival de Inverno de Pedro II, Kakáfolia(Cristino Castro) e carnavais fora de época de Teresina, Picos(Picos Fest), Floriano e Parnaíba, mediante assinatura do termo respectivo, para que sejam adotados os procedimentos de segurança; assegurada a interferência da Vigilância Sanitária Municipal e Estadual; apresentados plano de gerenciamento de resíduos sólidos e líquidos, licença ambiental e plano de trânsito; garantida a não realização de poluição sonora; e promovida a veiculação na mídia de campanha de conscientização ambiental, entre outros aspectos;
- Participação, por meio do CAODMA, como integrante do CONCAUMA(Conselho Nacional dos Centros de Apoio Operacional de Urbanismo e Meio Ambiente), o qual foi formalmente criado no ano de 2009, com a finalidade de integrar e articular os Centros de Apoio Operacionais de Urbanismo e Meio Ambiente do Ministério Público Estadual. Com vistas à realização dos debates e discussões voltados ao atendimento de seus objetivos, o CONCAUMA realiza diversas reuniões, cujo tema dominante neste ano de 2012 foi a inconstitucionalidade de artigos no Novo Código Florestal;
- Atuação para reabertura do Museu de Arte Sacra de Oeiras;
- Ações judiciais referentes à preservação da Casa do Visconde de Parnaíba em Oeiras;
- Ações administrativas referentes à preservação do patrimônio cultural da Fazenda Serra Negra em Aroazes;
- Participação, por meio do CAODMA das reuniões do



Conselho Estadual do Meio *Casa Visconde do Parnaíba, em Oeiras (PI): Ministério Público tem atuado em defesa do patrimônio histórico*

Ambiente-CONSEMA, inclusive fiscalizando os Municípios que se habilitaram junto ao conselho para emitirem licenciamento ambiental, tais como: Água Branca, Teresina, Floriano, Campo Maior, Amarante e Valença;

- Persecução criminal decorrente de notícias de crime constantes em autos de Infração da SEMAR e do IBAMA;
- Atuação da 24ª e 30ª Promotorias para implantação, pela Prefeitura Municipal, de aterro sanitário em Teresina, correta disposição do lixo hospitalar e disposição de pneus dentro da logística reversa;
- Expedição de Notificação Recomendatória Conjunta, pela Procuradora-Geral de Justiça e pelo Procurador da República, Tranvanvan Feitosa, destinada a vinte e três prefeitos que receberam recursos para elaboração do Plano Municipal de Saneamento, mas ainda não cumpriram essa obrigação. O acompanhamento do cumprimento da recomendação está sendo realizado pelas Promotorias de Justiça com atuação nos municípios respectivos, com auxílio do CAODMA;
- Participação, por meio do CAODMA, da Comissão Pró-comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, com o escopo de fomentar e adotar ações efetivas junto ao Governo do Estado e da Agência Nacional de Águas para a criação do comitê. Constituída de representantes do Judiciário Federal, do Ministério Público Federal, do IBAMA, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, da AGESPISA, dentre outros, referida comissão promoveu o **Seminário – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, que aconteceu nos dias 04 e 05 de dezembro de 2012;**
- Conciliação promovida pelas 24ª e 30ª Promotorias de Justiça, com o auxílio do CAODMA, após diversas reuniões, entre a ELETROBRÁS e a comunidade de três bairros da zona leste de Teresina, sobre a instalação da linha de transmissão Jockey/Teresina Shopping. Foram reunidos representantes da empresa de distribuição de energia, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU/Leste), do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (CREA), do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), do Secretário Municipal de Planejamento e da comunidade, chegando-se ao seguinte trajeto da linha: Teresina Shopping - Rua Projetada (ao lado do "Espaço Arena do Teresina Shopping") – Rua Dom Joaquim Almeida - Rua Francisco Falcão Costa – Rua Alzira Pedrosa – Avenida João XXIII – Substação Jockey. Outra conquista dessas audiências, é que a Eletrobrás se comprometeu a reparar as calçadas atingidas pelas obras e a aterrar as cavas existentes para garantir a segurança dos pedestres;
- Atuação conjunta das 24ª e 30ª Promotorias de Justiça de Teresina e do PROCON na fiscalização da poluição sonora no Centro Comercial de Teresina, com o escopo de promover um ambiente saudável para os consumidores, tendo em vista as inúmeras reclamações dos excessos sonoros.

DEFESA DA CIDADANIA E DA SAÚDE

O Ministério Público, por destinação constitucional, é defensor e promotor da cidadania, atuando em prol da efetivação dos direitos inerentes à pessoa humana e assegurados pelo arcabouço legislativo pátrio.

Na defesa da cidadania, destaca-se a especialização, mediante proposta da Procuradora-Geral de Justiça e por resolução do Colégio de Procuradores de Justiça, da 49ª Promotoria de Justiça de Teresina na defesa dos direitos humanos. Dita Promotoria integra o Núcleo de Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania e do Meio Ambiente, formado ainda por Promotorias especializadas em Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso, Defesa da Saúde, Defesa do Direito à Educação.

No que se refere à saúde, direito fundamental dos residentes no Brasil por força da Constituição Federal, cuja garantia é essencial à vida e à dignidade da pessoa humana, tem sido defendida pelo Ministério Público de forma aguerrida. Somente em Teresina, no ano de 2012, foram instaurados 309 Procedimentos Administrativos, ajuizadas 130 ações, realizadas 147 audiências/reuniões, firmados 6 TACs, expedidas 7 recomendações e realizados 957 atendimentos. Destacaram-se, ainda, as Promotorias de Justiça de Fronteiras e Cristalândia, que firmaram TACs na área da saúde. Os TACs e recomendações das Promotorias de Justiça de Teresina estão abaixo relacionados.

TACs

- TAC de 24 de abril de 2012
OBJETIVO – Definição, pelo gestor, de prazo para regularização e adequação do Hospital Infantil Lucídio Portela às normas sanitárias, inclusive, para liberação de licença sanitária.
- TAC de 22 de junho de 2012
OBJETIVO - Adoção de providências visando a regularização de acesso a rede em face da regulação do Sistema de Saúde do Estado/Município.
- TAC de 14 de setembro de 2012
OBJETIVO – Gestor definir prazo para regularização e adequação às normas sanitárias das Maternidades Municipais de Teresina, no que pertine ao número mínimo de obstetras-plantonistas.
- TAC de 23 novembro de 2012
OBJETIVO – Providências visando adequar às normas sanitárias o funcionamento do BANCO DE LEITE HUMANO da Maternidade Dona Evangelina Rosa.

- TAC de 23 de novembro de 2012
OBJETIVO – Gestor definir prazo para regularização e adequações às normas sanitárias da Maternidade Dona Evangelina Rosa, no que tange a destinação da totalidade dos leitos para o atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde.
- TAC de 14 de setembro de 2012
OBJETIVO – Providências visando definir os prazos para regularização e adequação às normas sanitárias das Maternidades Municipais de Teresina, no que pertine ao número mínimo de obstetras-plantonistas.



A Promotora de Justiça Cláudia Seabra, coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Cidadania e da Saúde, participou de vários eventos relacionados à saúde pública. Na foto, ela aparece no I Fórum de Políticas para o Diabetes (à direita)

Recomendações

OBJETIVO – Adoção de providências no que tange a responsabilização dos médicos lotados no HGV, que estão descumprindo suas atribuições, especificamente, a realização de cirurgias em quantitativo inferior ao estabelecido pela portaria SESAPI/GAB Nº 138 de 2/3/2011.

OBJETIVO – Adoção de providências por parte dos médicos que se encontram em greve no período de 12 e 13 de março de 2012 em relação aos prejuízos causados a saúde/vida da população usuária do Sistema Único de Saúde, em razão de tal iniciativa.

OBJETIVO – Adotar todas as medidas legais e administrativas no sentido de reestabelecer, em 24 horas, o atendimento cirúrgico , no Hospital da Polícia Militar, dos pacientes que necessitarem de Procedimentos de ortopedia e traumatologia, em situação de urgência, transferidos pelo Hospital de Urgência de Teresina-HUT.

OBJETIVO - Adotar medidas objetivando garantir a presença, junto à parturiente, de 01 (um) acompanhante durante o trabalho de parto e pós parto, nos termos da Lei nº 11.108/2005, dando ampla publicidade das medidas adotadas em cada Maternidade.

OBJETIVO – Adotar imediata de providências necessárias, no sentido de facilitar o acesso da população a rede de saúde do município de Teresina, sob pena de serem adotadas, por parte deste órgão ministerial, as medidas judiciais cabíveis.

OBJETIVO – Adotar medidas para implantação de pontos de marcação de consultas e exames nos Centros de Nefrologia de Teresina (Serviço de Terapia Renal Substitutiva) , bem como, que seja restabelecida a prática de marcações de consultas e exames pelas assistentes sociais dos referidos serviços junto a CGSUSS/FMS até o funcionamento dos pontos, a fim de garantir a integralidade da assistência aos pacientes renais crônicos e transplantados.

OBJETIVO – Adotar medidas que versam sobre a abstenção de realizar qualquer tipo de cobrança pela prestação de serviços de saúde no âmbito da MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA.

Frise-se que o Centro de Apoio de Defesa da Cidadania e da Saúde vem prestando auxílio aos órgãos de execução, inclusive com o encaminhamento das auditorias realizadas na área da saúde pelos órgãos de controle e apoio técnico-jurídico no âmbito de suas atribuições.

DEFESA DO CONSUMIDOR



No Dia Mundial do Consumidor, PROCON prestou atendimento em praça no centro de Teresina

O PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-SEDE, realizou, no de **01/01/2012 a 31/12/2012**, o total de 8.257 (oito mil, duzentos e cinquenta e sete) atendimentos, dentre Abertura Direta de Reclamação, Atendimento Preliminar, Extra Procon, Simples Consulta e Carta de Informação Preliminar – CIP.

A Divisão de Fiscalização do PROCON realizou várias fiscalizações na capital e no interior do Estado, com a finalidade de constatar *in loco* o descumprimento da legislação de defesa do consumidor nos seguintes tipos de estabelecimentos: supermercados, postos de combustíveis, bancos, papelarias, venda clandestina de gás – GLP, academias de ginástica, bares e restaurantes, shows, escolas e outros de interesse do consumidor em geral, conforme especificação abaixo:

Fiscalizações no período jan/2012 a dez/2012, na capital e interior do Estado do Piauí.

EMPRESA/ESTABELECIMENTO	QUANTIDADE	LEGISLAÇÃO APLICADA
ACADEMIAS	55	Art. 39, inciso VIII, do CDC
BANCOS	28	Leis Municipais nº 2.743/98 e 3.875/09.

POSTOS DE COMBUSTÍVEIS	38	Art. 39, inciso X, do CDC. Portaria nº 118/94-MF e Nota Técnica nº 103-CGAJ/DPDC/2004.
SUPERMERCADOS E MERCADINHOS	63	Art. 18, parágrafos I,II e III, do CDC. 6º e 7º, parágrafos 1º, 2º e 3º do Decreto Federal nº 5.903/06. Lei Federal nº 12.291/2010
LOJAS COMERCIAIS	127	Lei Federal nº 12.291/2010, Decreto Federal nº 5.903/06, Art. 4º e 5º, Portaria nº 118/94-MF e Art. 39, inciso V, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor
ESCOLAS PARTICULARES	44	Lei Estadual nº 5.871/09. Lei Federal nº 9.870/99
FACULDADES	15	Art. 39, inciso V, do CDC e Lei Federal nº 9.870/99
VENDA CLANDESTINA DE GAS-GLP	27	Art. 39, inciso VIII, do CDC
POSTO DE LAVAGEM	5	Art. 39, inciso VIII, do CDC
SHOWS E ESPETÁCULOS	11	Lei nº 2.850/98
OUTROS	38	
TOTAL	451	

No período relatado, o PROCON teve a seguinte atuação em processos administrativos e judiciais:

OBJETO	QUANTIDADE
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS	689
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ARQUIVADOS	85
PROC. ADMINISTRATIVOS ENCAMINHADOS À JUNTA RECURSAL	212
PROC. ADMINISTRATIVOS ENVIADOS À DIVIDA ATIVA	24
*PROC. ADMINISTRATIVOS ENVIADOS AO TÉCNICO CONTÁBIL	0
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS	02
TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA	02
OFÍCIOS EXPEDIDOS	209

MEMORANDOS EXPEDIDOS	51
*PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AGUARDANDO PRAZO	468

Em Piripiri, o PROCON firmou termo de ajustamento de conduta com os donos de postos de combustíveis, para garantir o mesmo preço em vendas a dinheiro ou com utilização de cartão de crédito. Foi firmado, ainda, termo de ajustamento de conduta com a Câmara de Diretores Lojistas para se assegurar gratuidade na emissão de certidões de situação junto ao SPC.

Também em Piripiri, o Ministério Público tem mantido estreito contato com a sociedade, inclusive mediante atividades educativas, como a que ocorreu por ocasião da participação no Projeto Ação Global realizado naquela cidade.

A atuação em defesa do consumidor é, ainda, realizada pelos diversos órgãos de execução do Ministério Público em todo o Estado do Piauí.

Considerações Finais

O Ministério Público do Estado do Piauí tem profissionalizado continuamente a gestão do órgão, com vistas a alcançar uma evolução adequada e sólida na sua estrutura e funcionamento, a fim de atingir a excelência no atendimento ao usuário, cumprindo a sua missão e conquistando a visão de futuro traçada e abraçada por seus membros e servidores na elaboração do planejamento estratégico institucional.

Assim é que a Administração Superior tem trabalhado os fatores críticos de sucesso para o atingimento desses objetivos, procurando garantir recursos financeiros, materiais e tecnológicos suficientes, recursos humanos capacitados e adequados à missão, uma gestão eficiente, proba e eficaz, a unidade institucional e um sistema de comunicação eficiente e moderno, fortalecendo a boa imagem da instituição perante a sociedade.

Do mesmo modo, os órgãos de execução têm atuado consoante as políticas institucionais, focando nos resultados sociais, buscando a excelência no atendimento ao cidadão, priorizando as demandas da sociedade, promovendo a responsabilidade social e a valorização das pessoas.

Estamos certos de que o trabalho árduo e ético, realizado com honestidade, dedicação, coragem, conhecimento, unidade e transparência, é o caminho para a atuação administrativa e finalística esperadas pelo corpo social. E este é o compromisso do Ministério Público piauiense.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Subprocurador-Geral de Justiça

ROSANGELA DE FÁTIMA LOUREIRO MENDES
Corregedora-Geral do Ministério Público

IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES
Ouvidora do Ministério Público

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ENY MARCOS VIEIRA PONTES
Chefe de Gabinete

LUIZ GONZAGA REBELO FILHO
Chefe da Assessoria Especial

DÉBORA MARIA FREITAS SAID
Secretária-Geral

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Zélia Saraiva Lima (Presidente)
Antonio de Pádua Ferreira Linhares
Antônio Gonçalves Vieira
Teresinha de Jesus Marques
Alípio de Santana Ribeiro
Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues
Antônio Ivan e Silva
Martha Celina de Oliveira Nunes
Rosângela de Fátima Loureiro Mendes
Jeromildo Rodrigues Alves
Catarina Gadelha Malta de Moura Rufino
Lenir Gomes dos Santos Galvão
Francisco das Chagas da Costa Neves
Hosaías Matos de Oliveira
Fernando Melo Ferro Gomes
José Ribamar da Costa Assunção
Teresinha de Jesus Moura Borges Campos
Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando
Aristides Silva Pinheiro
Luis Francisco Ribeiro

APOIO OPERACIONAL

LEIDA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional
de Defesa da Infância e da Juventude

DENISE COSTA AGUIAR

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional
de Defesa do Meio Ambiente

JANAÍNA ROSE RIBEIRO AGUIAR

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional
de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público

CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional
de Defesa da Cidadania e da Saúde

MARLÚCIA GOMES EVARISTO ALMEIDA

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional
de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso

LUZIJONES FELIPE DE CARVALHO FAÇANHA

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional
às Promotorias de Justiça Criminais

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Coordenador do Programa de Proteção
e Defesa do Consumidor (PROCON/PI)

APOIO ADMINISTRATIVO

JOSÉ ANCHIETA NERY NETO

Coordenador de Perícias e Pareceres Técnicos

MARCOS ROBERTO BARRADAS MEDEIROS

Coordenador de Licitações e Contratos

ANNE CAROLINNE CARVALHO GALDINO

Coordenadora de Tecnologia da Informação

ADRIANA XIMENES RODRIGUES

Coordenadora de Recursos Humanos

THADEU FERREIRA SOARES

Coordenador de Contabilidade, Orçamento e Finanças

MARCÍLIO DE OLIVEIRA SILVA

Coordenador de Apoio Administrativo

RANIELLE LEAL MOURA

Coordenadora de Comunicação Social

SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SILVA

Controlador Interno

PROMOTORES DE JUSTIÇA

Afonso Aroldo Feitosa Araújo
Albertino Rodrigues Ferreira
Ana Cecília Rosário Ribeiro
Ana Cristina Matos Serejo
Ana Isabel de Alencar Mota Dias
Ana Lúcia Soares de Sousa Almeida
Antenor Filgueiras Lobo Neto
Antônia Barbosa de Sousa Melo
Antônio Barbosa Maciel
Antônio Charles Ribeiro de Almeida
Antônio de Moura Júnior
Antonio Rodrigues de Moura
Antonio Tavares dos Santos
Assuero Stevenson Pereira Oliveira
Áurea Emilia Bezerra Madruga
Avelar Marinho Fortes do Rego
Carlos Rubem Campos Reis
Carlos Washington Machado
Carmelina Maria Mendes de Moura
Cezário de Sousa Cavalcante Neto
Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra
Cláudia Portela Lopes
Cláudio Bastos Lopes
Cláudio Roberto Pereira Soeiro
Cleandro Alves de Moura
Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes
Clotildes Costa Carvalho
Cristiano Farias Peixoto
Cynara Barbosa de Oliveira Santos
Danilo Carlos Ramos Henriques
Débora Maria Freitas Said
Déborah Abbade Brasil de Carvalho
Débora Geane Aguiar Aragão Gomes
Denise Costa Aguiar
Écio Oto Ramos Duarte
Edilsom Pereira de Farias
Edilvo Augusto de Oliveira Santana
Edimar Piaulino Batista
Ednólia Evangelista de Almeida
Edsel de Oliveira Costa Belezza do Nascimento

Elói Pereira de Sousa Júnior
Elsimar Marcelo de Carvalho
Eny Marcos Vieira Pontes
Everângela Araújo Barros
Fernando Ferreira dos Santos
Fernando Soares de Oliveira Júnior
Flávia Gomes Cordeiro de Castro
Flávio Teixeira de Abreu Júnior
Francineide de Sousa Silva
Francisca Silvia da Silva Reis
Francisca Vieira e Freitas Lourenço
Francisco de Jesus Lima
Francisco Raulino Neto
Francisco Túlio Ciarlini Mendes
Galeno Aristóteles Coelho de Sá
Gianny Vieira de Carvalho
Gilvânia Alves Viana
Gladys Gomes Martins
Glécio Paulino Setubal da Cunha e Silva
Guido de Freitas Bezerra
Hugo de Sousa Cardoso
Itanieli Rotondo
Janaína Rose Ribeiro Aguiar
João Batista de Castro Filho
João Malato Neto
João Mendes Benigno Filho
João Paulo Santiago Sales
João Pereira da Silva
José de Arimatéa Dourado Leão
José Eduardo Carvalho Araujo
José Eliardo de Sousa Cabral
José Hamilton Bezerra Lima
José Marques Lages Neto
José Reinaldo Leão Coelho
José Sérvio de Deus Barros
Juliana Martins Carneiro Nolêto
Joselisse Nunes de Carvalho Costa
Karla Daniela Furtado Maia Carvalho
Leida Maria de Oliveira Diniz
Leonardo Fonseca Rodrigues
Lia Raquel Prado e Silva Burgos
Liana Maria Melo Lages
Luana Azeredo Alves

Lúcia Rocha Cavalcante Macêdo
Luciano Lopes Nogueira Ramos
Luísa Cynobellina Assunção Lacerda Andrade
Luiz Gonzaga Rebelo Filho
Lujizones Felipe de Carvalho Façanha
Manoel de Barros Monteiro
Marcelo de Jesus Monteiro Araújo
Márcia Aida de Lima Silva
Marcondes Pereira de Oliveira
Margarida Maria de Pontes Vasconcelos
Maria Carmen Cavalcanti Almeida
Maria das Graças do Monte Teixeira
Maria do Amparo Sousa
Maria Ester Ferraz de Carvalho
Maria Eugênia Gonçalves Bastos
Maria Marinete Gomes Bezerra
Maria Odete Soares
Maria Socorro Nascimento Carlos da Cunha
Mário Alexandre Costa Normando
Marlete Maria da Rocha Cipriano
Marlúcia Gomes Evaristo Almeida
Maurício Gomes de Souza
Micheline Ramalho Serejo da Silva
Myrian Lago Rocha
Nielsen Silva Mendes Lima
Nivaldo Ribeiro
Paulo Rubens Parente Rebouças
Perciliano Tavares da Mota
Plínio Fabrício de Carvalho Fontes
Raquel do Socorro M. Galvão Castelo Branco
Régis de Moraes Marinho
Renata Márcia Rodrigues Silva
Ricardo de Almeida Prado Filho
Ricardo Lúcio Freire Trigueiro
Rita de Cássia de C. Rocha Gomes de Souza
Rita de Fátima Teixeira Moreira e Souza
Rodrigo Roppi de Oliveira
Rômulo Prado Cordão
Ruszel Lima Verde Cavalcante
Sávio Eduardo Nunes de Carvalho
Sérgio Reis Coelho
Silas Sereno Lopes
Silvano Gustavo Nunes de Carvalho

Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior
Ubiraci de Sousa Rocha
Valesca Caland Noronha
Vando da Silva Marques
Vera Lúcia da Silva Santos
Verônica Rodrigues Sales
Walter Henrique Siqueira Sousa

Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Constituição da República Federativa do Brasil